

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	9
3.7 - Nível de endividamento	10
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	11
3.9 - Outras informações relevantes	12

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	13
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	15
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	16
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	25
4.5 - Processos sigilosos relevantes	28
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	29
4.7 - Outras contingências relevantes	30
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	31

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	32
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	33
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	34
5.4 - Outras informações relevantes	35

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	36
6.3 - Breve histórico	37
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	39
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	40
6.7 - Outras informações relevantes	41

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	42
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	43
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	44
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	46
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	47
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	49
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	50
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	51
7.9 - Outras informações relevantes	52

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	53
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	54
8.3 - Operações de reestruturação	55
8.4 - Outras informações relevantes	56

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	57
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	58

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	59
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	60
9.2 - Outras informações relevantes	61

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	62
10.2 - Resultado operacional e financeiro	67
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	69
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	70
10.5 - Políticas contábeis críticas	71
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	72
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	73
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	74
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	75
10.10 - Plano de negócios	76
10.11 - Outros fatores com influência relevante	78

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	79
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	80

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	81
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	84
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	86
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	87
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	88
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	89
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	98
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	99

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	100
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	101
12.12 - Outras informações relevantes	102

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	103
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	107
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	110
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	114
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	115
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	116
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	117
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	118
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	119
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	120
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	121
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	122
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	123
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	124
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	125
13.16 - Outras informações relevantes	126

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	127
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	128
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	129

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	130
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	131
15.3 - Distribuição de capital	136
15.4 - Organograma dos acionistas	137
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	138
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	139
15.7 - Outras informações relevantes	140
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	141
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	142
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	143
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	144
17.2 - Aumentos do capital social	145
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	146
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	147
17.5 - Outras informações relevantes	148
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	149
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	150
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	151
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	152
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	153
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	157

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	158
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	159
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	160
18.10 - Outras informações relevantes	161
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	162
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	163
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	164
19.4 - Outras informações relevantes	165
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	166
20.2 - Outras informações relevantes	167
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	168
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	169
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	171
21.4 - Outras informações relevantes	172
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	173
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	174
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	175
22.4 - Outras informações relevantes	176

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Ricardo Daruiz Borsari****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Paulo Roberto Fares****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	686-6
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	UHY Moreira Auditores
CPF/CNPJ	01.489.065/0001-05
Período de prestação de serviço	01/11/2011
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais, Revisão das Informações Trimestrais e Outras Revisões.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais - R\$ 124.253,19 Revisão das Informações Trimestrais - R\$ 84.341,53 Outras Revisões - R\$ 50.405,28 Total da Remuneração - R\$ 259.000,00

Justificativa da substituição**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Jorge Luiz Menezes Cereja	01/11/2011	360.124.400-49	Rua General João Manoel, nº 196, Centro, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90010-030, Telefone (51) 32108000, Fax (51) 32286360, e-mail: financeiro@auditoria.srv.br

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)
Patrimônio Líquido	812.700.000,00	801.848.000,00	810.507.000,00
Ativo Total	1.133.069.000,00	1.130.957.000,00	1.129.026.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	142.781.000,00	160.838.000,00	250.344.000,00
Resultado Bruto	-49.375.000,00	-53.198.000,00	17.601.000,00
Resultado Líquido	13.974.000,00	-7.526.000,00	170.585.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	36.947.084	36.947.084	36.947.084
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	22,000000	21,700000	21,940000
Resultado Líquido por Ação	0,380000	-0,200000	4,620000

3.2 - Medições não contábeis

Não houve medições não contábeis no decorrer do último exercício social.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

3.4 - Política de destinação dos resultados

- a. regras sobre retenção de lucros.
Para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010:
De acordo com o artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
- b. regras sobre distribuição de dividendos .
Para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010:
Distribuição de no mínimo 25 % do lucro líquido ajustado na forma da lei. As ações preferenciais têm a vantagem de percepção de dividendos 10 % maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
- c. periodicidade das distribuições de dividendos.
Para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010:
De acordo com o Estatuto Social, o exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, podendo, dependendo do Resultado, distribuir dividendos conforme item anterior. A EMAE poderá levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
Para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010:
O dividendo previsto no artigo 30 do Estatuto Social, não será obrigatório nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Empresa, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre esta informação e os administradores encaminhareм à CVM, dentro de 5 dias da realização da Assembléia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembléia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos, serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Empresa o permitir.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008
Lucro líquido ajustado	3.122.000,00	1.133.000,00	13.000.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	100,000000	100,000000	100,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,000000	0,100000	1,900000
Dividendo distribuído total	3.122.000,00	1.133.000,00	13.000.000,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	149.056.000,00
Data da aprovação da retenção	29/04/2011	30/04/2010	30/04/2009

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	1.172.000,00	15/07/2011	425.000,00	15/07/2010		
Preferencial	1.950.000,00	15/07/2011	708.000,00	15/07/2010		
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária					4.880.000,00	07/08/2008
Preferencial					8.120.000,00	07/08/2008

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social findo em 31/12/2008, não foi declarado dividendo a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

No exercício social findo em 31/12/2009, o prejuízo do exercício alcançou R\$ 7.526 mil e foi realizado R\$ 8.659 mil da conta de reserva de lucros a realizar, constituída em 2008 e aprovada na AGO de 30/04/2009, decorrente do registro do ganho na operação de arrendamento mercantil da UTE Piratininga. Dado que o prejuízo do exercício foi inferior ao montante realizado na reserva de lucros a realizar, foram pagos dividendos no valor de R\$ 1.133 mil em 15/07/2010.

No exercício social findo em 31/12/2010, foi apurado lucro de R\$ 13.974 mil, dos quais foram realizados R\$ 699 mil a título de reserva legal e R\$ 9.466 mil de reserva de lucros a realizar. Desse modo, propôs-se a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 3.122 mil.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2010	103.790.000,00	Índice de Endividamento	0,12771010	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2010)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	19.371.000,00	8.283.000,00	0,00	0,00	27.654.000,00
Quirografárias	7.945.388,31	23.836.164,92	15.890.776,61	28.463.670,16	76.136.000,00
Total	27.316.388,31	32.119.164,92	15.890.776,61	28.463.670,16	103.790.000,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- a. ao emissor.
- Regime hidrológico na formação de preços de energia nos mercados de curto e longo prazo;
 - Restrições ambientais para bombeamento de água e para armazenamento em reservatórios com a conseqüente redução da garantia física de energia em relação à potência instalada na usina.
 - Limitada capacidade na obtenção de recursos para financiamento e capitalização da expansão;
 - Incerteza relacionada ao marco regulatório para a prorrogação do prazo das concessões das usinas em análise pelo poder concedente.
- b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.
- Alienação de ativos depende de normas e estruturas do Estado
 - Práticas de governança estabelecidas conflitantes com o setor público
 - Não renovação do contrato de prestação de serviços para o controle de cheias do Sistema Tietê/Pinheiros, celebrado com o DAEE no período de 1998 à 2002.
- c. a seus acionistas.
- Reduzido volume de negócios com baixa liquidez das ações
 - Governo do Estado detêm a totalidade das ações ordinárias
- d. a suas controladas e coligadas .
- Não se aplica.
- e. a seus fornecedores.
- Principais equipamentos das usinas dependem de empresas multinacionais de grande porte que sofrem influências pelo comportamento do câmbio, da demanda no mercado internacional e de decisões de suas matrizes.
- f. a seus clientes.
- Redução do consumo em segmentos industriais do mercado livre;
- g. aos setores da economia nos quais o emissor atue.
- Demanda para o consumo de energia elétrica atrelada diretamente à evolução do PIB nacional.
- h. à regulação dos setores em que o emissor atue.
- Constantes alterações nas regras de comercialização de energia nos Ambientes de Contratação Regulado e Livre.
 - Imposição pelo Governo Federal (MME) de preço teto em Leilões de Energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) com interferência na formação de preços para a energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- A Constituição do Estado de São Paulo de 1989 e Resolução Conjunta da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Energia e Saneamento SMA-SES nº 03/1992 implementaram restrições ambientais para bombeamento de água do Rio Pinheiros para armazenamento no Reservatório Billings, com a conseqüente redução da garantia física de energia para 127,7 MW médios em relação à potência instalada na usina Henry Borden, de 889 MW.
- i. aos países estrangeiros onde o emissor atue.
Não se aplica.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Liberação até 2014 da parte da energia contratada nos primeiros leilões realizados no ambiente regulado possibilitando a adoção de política de comercialização de energia com a diversificação de contratos para maximizar a receita com a venda de energia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Trabalhistas**

Processo nº 1

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	01/09/1999
d. partes no processo	Sindicato dos Eletricitários de São Paulo como substituto processual de toda a categoria (autor)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.308.041,77
f. principais fatos	Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários visando ao pagamento do adicional de periculosidade para toda a massa de empregados, na época, 1008 (mil e oito). Depois de realizados dois laudos pelo perito judicial, impugnados pela Cia., considerou-se devido o adicional para 250 (duzentos e cinquenta) empregados. A sentença, todavia, acolhendo a manifestação da empresa, reduziu o contingente para 104 (cento e quatro) empregados, dos quais 38 (trinta e oito) ainda serão submetidos a perícia complementar, visando à verificação da persistência das condições originalmente consideradas no laudo. Houve a interposição de Recurso Ordinário por ambas as partes, os quais foram desprovidos. O processo encontra-se aguardando o julgamento do Agravo de Instrumento no TST, com início da execução provisória para a realização da perícia complementar, ainda sem data designada.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento a todos os envolvidos nesta ação
i. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Trabalhistas**

Processo nº 2

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	1ª
c. data de instauração	04/09/2008
d. partes no processo	Empregado desligado
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 300.000,00
f. principais fatos	O autor postulou pedido de enquadramento na função de Engenheiro Eletricista III, com o pagamento das diferenças salariais e reflexos nos adicionais de vantagem pessoal, periculosidade, turno, noturno, décimos terceiros salários, férias acrescidas de um terço constitucional e depósitos do FGTS; sucessivamente, a revisão de seu salário para enquadramento na função de Supervisor de Pré e Pós Operação, com majoração salarial de 16,60% (dezesesseis inteiros e sessenta décimos por cento), com anotação na CTPS, declarando a função efetivamente exercida, com o pagamento das diferenças salariais e reflexos nas demais verbas contratuais, retroagindo a setembro de 2004; pagamento das diferenças vencidas e vincendas decorrentes da redução do adicional por tempo de serviço, com reflexos nos adicionais de periculosidade, turno, noturno, décimos terceiros salários, férias acrescidas de um terço constitucional e depósitos do FGTS; pagamento de indenização por danos morais, no importe de vinte salários atualizados tanto pela prática de assédio moral como pela discriminatória; concessão de tutela antecipada para reintegrá-lo ao emprego, com o pagamento de parcelas vencidas e vincendas; cancelamento da dispensa por justa causa configurando sua reintegração e, sucessivamente, a conversão da dispensa por justa causa em imotivada com o pagamento em dobro da remuneração, pela prática discriminatória ou pela previsão em norma coletiva, com o pagamento das verbas rescisórias.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Além do pagamento do valor atualizado, a possibilidade de reintegração do empregado, e a criação de caso paradigmático, envolvendo empregados em situação semelhante.
i. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Trabalhistas**

Processo nº 3

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	1ª
c. data de instauração	26/04/2004
d. partes no processo	Ulisses Sartori, ex-empregado da EMAE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 800.000,00
f. principais fatos	Trata-se de pedido de equiparação salarial com reflexos nos salários, férias, décimo terceiro salário, adicional por tempo de serviço, FGTS e Contribuições Previdenciárias do INSS e da Fundação Cesp, sobre verbas vencidas e vincendas a apurar. O valor apurado para esta ação atinge atualmente o montante estimado de R\$ 800.000,00 mil reais, correspondente ao saldo remanescente da execução em andamento do período de 10/2007 a 03/2011 calculado pela aplicação da alíquota de 246,1065% sobre o último salário mensal do autor, de R\$ 2.910,00. O pedido foi julgado procedente em parte, condenando a EMAE ao pagamento de diferenças salariais e reflexos nos salários, férias, décimo terceiro salário, adicional por tempo de serviço, FGTS e Contribuições Previdenciárias do INSS e da Fundação Cesp, sobre verbas vencidas e vincendas a apurar considerando o salário do paradigma e observado o prazo de prescrição. A Companhia recorreu junto ao Tribunal Regional do Trabalho que manteve a decisão de primeira instância acrescentando ainda a dilação do prazo prescricional, foi protocolado o recurso cabível junto ao Tribunal Superior do Trabalho o qual foi negado provimento. Na fase de liquidação, o juiz homologou o cálculo do autor, no montante de R\$ 1.089.009,08, até outubro de 2007. Diante do expressivo valor, e considerando a situação financeira da EMAE, entabulou-se um acordo para pagamento em 08 (oito) parcelas, cujo vencimento da última ocorrerá em abril de 2011, referente a diferenças apresentadas em cálculo até outubro de 2007. Com a demissão do empregado em março de 2011, o saldo remanescente terá como data final este mês.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Na fase final de liquidação a EMAE deverá realizar o pagamento da condenação, sob pena de penhora de bens, perda patrimonial.
i. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Tributários**

Processo nº 1

a. juízo	Vara da Justiça Federal em Brasília
b. instância	1ª
c. data de instauração	14/10/2003
d. partes no processo	EMAE (autora) ; ANEEL e Outros (réus)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.457.314,50
f. principais fatos	Pedido objetivando a suspensão do encargo decorrente do Contrato de Uso dos Sistemas de Transmissão – CUST e do pagamento do TUST (tarifa pelo uso do sistema de transmissão). Em 14/10/03, distribuída a ação. Em 28/10/03, protocolizada contestação pela ANEEL. Em 29/10/03, proferido despacho determinando que fossem incluídas no pólo passivo da demanda todas as concessionárias de transmissão de energia elétrica, bem como fosse indicado corretamente o valor da causa. Em 3/11/03, protocolizada petição retificando o valor anteriormente atribuído à causa, como também requerendo a inclusão no pólo passivo das 21 concessionárias de transmissão de energia elétrica. Em 29/04/08, publicada sentença julgando extinto o feito com relação às Rés Ligth Serviços de Eletricidade S/A, CETTEP, Transmissora Sudeste Nordeste S/A – TSN, Nova Trans Energia S/A, CEEE e GTESA e com resolução do mérito em relação à CELTINS. Em 12/11/08, publicada sentença julgando o feito extinto com relação a EATE, Empresa Catarinense de Transmissão de Energia e Empresa Paranaense de Transmissão de Energia. Atualmente, aguarda apreciação de petição manifestando o interesse da EMAE no prosseguimento do feito.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.
i. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Tributários**

Processo nº 2

a. juízo	Vara da Justiça Federal em Brasília
b. instância	2ª
c. data de instauração	15/12/2005
d. partes no processo	EMAE (autora); ANEEL (ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 159.606,84
f. principais fatos	Anulação do Auto de Infração nº 006/2001-SFF, obrigando a empresa a segregar contabilmente as atividades consideradas atípicas ao objeto da concessão (controle de cheias). Em 6/03/06, efetuado depósito judicial visando suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 10/03/06, protocolizada petição requerendo a juntada de guia comprovando a realização de depósito judicial. Em 22/05/06, protocolada petição requerendo a juntada de guia de depósito de valor complementar a multa supostamente devida à ANEEL. Publicada decisão julgando a ação improcedente. Atualmente, aguarda julgamento de recurso de apelação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Mantido o entendimento judicial, haverá a necessidade de criar conta especial para as atividades de controle de cheias.
i. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 1

a. juízo	Vara Cível do Fórum Regional de Santo Amaro
b. instância	2ª
c. data de instauração	28/02/2002
d. partes no processo	EMAE (autora); Elsenir e outros (réus)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.544.616,88
f. principais fatos	Em 27/02/09, proferida sentença julgando procedente a ação, para reintegrar a EMAE na posse do imóvel localizado na Rua Sabino Romariz, Pq. Grajaú ("Favela Castro Alves"), condicionando, todavia, a ocupação da área ao prévio pagamento das indenizações estimadas pelo Perito Judicial, realizadas até a citação inicial, atualizadas monetariamente a partir da data do laudo pericial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça, a favor somente dos réus que ocupam a área há mais de dez anos, conforme relação de ocupantes, como indenização pelas benfeitorias e acessões existentes no imóvel. Apenas com o depósito da indenização será deferida a reintegração de posse. Deferiu-se a imediata reintegração da área ocupada por aqueles que não fazem jus ao pagamento de indenização. Dessa sentença foram interpostos recursos de apelação, pela EMAE e pelos Réus, os quais foram recebidos nos efeitos suspensivos e devolutivos. Atualmente, os autos aguardam julgamento dos respectivos recursos.
g. chance de perda	Possível para o pagamento da indenização por benfeitorias
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Mantida a decisão judicial de primeira instância, para desocupação da área, a EMAE deverá indenizar parte dos ocupantes.
i. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 2

a. juízo	Vara Cível de Cubatão
b. instância	1ª
c. data de instauração	01/06/2001
d. partes no processo	Walter Reis Correia e Eliana Célia S. Correia (autores); EMAE (ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 600.000,00
f. principais fatos	Distribuída ação de reparação de danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Após a apresentação da defesa e da realização da audiência de tentativa de conciliação o MM. Juiz saneou o feito, determinando a realização de perícia, sendo, os honorários devidos pela empresa. Apresentados os quesitos, foi interposto, pela EMAE, recurso de agravo de instrumento em razão do ônus da perícia sobre ela recaída. Negado provimento ao agravo de instrumento, foi interposto recurso especial, o qual aguarda julgamento, desde 15/09/10.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Julgada procedente a demanda, a EMAE será obrigada a realizar o pagamento da indenização.
i. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 3

a. juízo	Vara da Justiça Federal do Distrito Federal
b. instância	1ª
c. data de instauração	30/08/2002
d. partes no processo	AES SUL (autora) x EMAE (Ré) e Outras
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 373.941.812,38
f. principais fatos	A ação visa a afastar a obrigatoriedade do Despacho nº 288/2002 da ANEEL, sendo deferida a liminar para a ANEEL abster-se de impor à AES SUL os efeitos com relação ao desfazimento do balanço financeiro, determinando, ainda, que fosse diligenciado junto ao MAE a fim de comunicar a contabilização, em seu favor, do resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo em 31/12/01. Posteriormente, a liminar foi revogada e os autos redistribuídos à Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que, em 25/10/02, restabeleceu os efeitos da tutela antecipada, decisão objeto de agravo de instrumento interposto pela ANEEL, ao qual foi negado provimento. Em 10/10/08, para cumprimento da liminar deferindo a antecipação de tutela foi determinada a expedição de mandado de intimação para que as demais operadoras do sistema de energia elétrica despendessem a quantia exigida ainda que não fossem partes na demanda. Após inúmeros incidentes processuais, foi reconsiderada em parte a antecipação de tutela concedida para torná-la sem efeito no tocante à imposição à ANEEL da obrigação de contabilizar em favor da AES SUL o resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo de 31/12/01, afastando a obrigação de as litisconsortes passivas necessárias depositarem os valores constantes do mapa juntado aos autos. Em 25/11/09, foi protocolada contestação, pela EMAE e, em 08/03/10, protocolada petição requerendo o julgamento antecipado da lide.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Diante do recálculo e redistribuição pretendida pela Autora, a EMAE deverá arcar com o valor de R\$ 7.203.629,06 (em 22/8/2002).
i. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 4

a. juízo	Vara Cível de Cubatão
b. instância	2ª
c. data de instauração	30/08/2002
d. partes no processo	Associação Desportiva e Cultural Eletropaulo (autora) x EMAE (Ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 630.400,00
f. principais fatos	A ação objetiva a reintegração na posse do imóvel denominado Sítio Cubatão de Cima, localizado na Freguesia de Santo Antônio do Vallongo, Cubatão-SP. Após os trâmites legais, o juiz sentenciou o feito decidindo que a Ré deve ser indenizada por conta das benfeitorias necessárias e úteis por ela realizadas no valor de R\$ 630.400,00, bem como possuir referido imóvel até o efetivo pagamento da referida indenização. Em face da r. sentença a EMAE interpôs recurso de apelação, ao qual foi negado provimento, consoante acórdão publicado em 13/07/10. Em face do referido acórdão foram opostos embargos de declaração e, sendo eles rejeitados, foi interposto pela EMAE, em 10/11/10, recurso especial, o qual encontra-se pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Julgada procedente a demanda, a EMAE será obrigada a realizar o pagamento da indenização.
i. valor provisionado	Não há

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo nº 1

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	1ª
c. data de instauração	29/09/2008
d. partes no processo	
e. valores, bens ou direitos envolvidos	A ação ingressada requer que seja deferida a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de ser suspensa a determinação contida em Carta que determinou o encerramento da licença do reclamante para o exercício dos cargos de representação dos trabalhadores no Conselho de Administração da Emae e em consequência, seja mantido o seu afastamento do trabalho, pede também que a ação seja julgada procedente para declarar sem efeito a determinação da referida carta declarando em consequência o direito do reclamante ao afastamento, pedi que a Emae seja condenada a pagar todos os salários desde a data da suspensão de sua liberação até a data em que efetivamente volte a ser liberado de suas atividades e ao pagamento de indenização por danos morais no importe de 100 vezes a remuneração mensal do reclamante. O valor apurado para esta ação atinge atualmente o montante estimado de R\$ 29.497,45 mil reais.
f. principais fatos	Inicialmente o autor ingressou com a presente cautelar incidental no qual foi julgado carecedor de ação em face da Companhia. No que se refere à ação principal o autor não apresentou segundo o juiz base legal para assentar seu direito tendo seu pedido sido julgado improcedente.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não há impactos relevantes, considerando a improcedência do pedido.
i. valor provisionado	Não há

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo nº 2

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	1ª
c. data de instauração	04/04/2011
d. partes no processo	
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Nessa ação discute-se a legalidade do processo eleitoral promovido pela EMAE para a escolha do Conselheiro da Administração representante dos empregados. O então Conselheiro alegava ilegalidade do dispositivo estatutário que modificou o sistema de eleição para esse cargo e pleiteava o direito de participar das eleições, requerendo a suspensão liminar do procedimento até solução do mérito da ação.
f. principais fatos	O Juízo determinou a suspensão do procedimento em 11/4/2011, reconsiderando a decisão no mesmo dia, após conhecer a realidade dos fatos. Ao final, acolheu a alegação de incompetência material da Justiça do Trabalho para analisar questões de cunho meramente societário.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual anulação do processo eleitoral para eleição do Conselheiro representante dos empregados.
i. valor provisionado	Não há

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo nº 3

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	2ª
c. data de instauração	23/12/2008
d. partes no processo	
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O autor postula a condenação da EMAE ao pagamento dos reflexos legais pela integração do subsídio recebido a título de Conselheiro da Administração ao salário, além de danos morais e outras verbas.
f. principais fatos	O pedido foi julgado improcedente pela Vara do Trabalho, por entender distintas as atividades de Conselheiro da Administração e de empregado da empresa, bem como distintas as remunerações percebidas pelo seu exercício. Inconformado, o autor recorreu da sentença, renovando as alegações iniciais. Aguarda-se a decisão do Tribunal Regional do Trabalho.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual pagamento das verbas postuladas, além da caracterização de importante paradigma.
i. valor provisionado	Não há

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há processos dessa natureza na Empresa.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Não há ações repetitivas relevantes.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes além das mencionadas no item 4.3.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável à EMAE.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A EMAE atua no mercado brasileiro, na atividade de geração do setor de energia elétrica, portanto está sujeita aos efeitos da política econômica e monetária do Governo, que no passado adotou mudanças drásticas e repentinas em suas políticas para controlar a inflação, realizadas por meio de alterações nas taxas de juros, no controle de câmbio, de tarifas, do consumo de eletricidade e de alteração na política fiscal e tributária, dentre outras.

A Empresa não tem como prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro para manter o crescimento e a estabilidade econômica do país, assim esta sujeita a fatores de riscos de mercado que podem adversamente afetar o resultado de suas operações, a situação financeira e suas perspectivas, tais como:

Risco cambial

Baixo impacto devido a EMAE não possuir passivos ou ativos em moeda estrangeira. As oscilações cambiais do Real em relação a moedas estrangeiras, como a valorização da moeda brasileira derivada da crise financeira internacional e da volatilidade da economia global, poderão criar pressões inflacionárias e afetar negativamente as operações da Empresa.

Riscos decorrentes de aumentos nas taxas de juros

A EMAE pode ser impactada com aumento de suas despesas financeiras por flutuações nas taxas de juros e inflação relativas a empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o saldo de R\$ 27.654 mil e R\$ 43.156 mil, respectivamente, do endividamento financeiro da Empresa eram corrigidas com base na variação da Taxa DI e R\$ 87.727 mil e R\$ 76.136 mil baseadas na variação do IGP- DI ou Taxa Referencial – TR.

Riscos de mudanças na economia global e nos mercados emergentes

A obtenção para a EMAE de recursos junto a instituições financeiras ou por meio de emissão de títulos e valores mobiliários poderá ser influenciada, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação à percepção de incertezas às mudanças nas condições econômicas globais.

Eventuais dificuldades da EMAE na obtenção de recursos poderão postergar a realização de empreendimentos voltados a ampliação da capacidade de produção ou mesmo representar um aumento nos custos de captação, com efeito adverso nos resultados financeiros e operacionais da Empresa.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

A EMAE não possui política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve alteração significativa nos principais riscos de mercado a que a EMAE está exposta.

5.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/12/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	27/03/1998

6.3 - Breve histórico

A EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. tem suas origens em 1899 com a fundação da The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited, em Toronto, Canadá, e com o decreto nº 3.349, assinado pelo Presidente da República Campos Salles, que autorizou a empresa funcionar no Brasil.

Em 1901, entrava em operação a primeira hidroelétrica da Light no Brasil e a maior brasileira até então, a Usina de Parnaíba com 2 MW de capacidade. Em 1912, para manter o suprimento de energia, sua capacidade foi ampliada para 16 MW. Nesse mesmo ano, começava a funcionar uma usina termoeletrica a vapor na rua Paula Souza, em São Paulo.

Em razão do grande consumo de água exigido pelas turbinas da Usina de Parnaíba, a Light precisava regularizar a vazão do rio Tietê. A solução encontrada foi a implantação de uma represa num dos afluentes do rio Pinheiros, o rio Guarapiranga, conhecido como Embu-Guaçu, e assim foi construído o reservatório Guarapiranga, entrando em operação em 1908.

Entre os anos de 1924 e 1925, uma forte estiagem reduziu a capacidade de vazão dos rios. São Paulo era palco de um rápido crescimento industrial e, conseqüentemente, da demanda de eletricidade. A situação vivida em 1924 provocou a redução de aproximadamente 30% do fornecimento de energia elétrica. Ainda nesse ano foram instaladas mais duas unidades na Usina Paula Souza, elevando sua capacidade. Foi também construída em prazo recorde (sete meses) a Usina Hidroelétrica de Rasgão, entre Pirapora e Cabreúva, que entrou em operação em 1925.

Desde 1923, o engenheiro Asa White Kenney Billings estudava a implantação do "Projeto da Serra", que visava a geração de energia elétrica aproveitando o desnível de 720 m da Serra do Mar. Assim, em 1926, entrava em operação a primeira unidade geradora da Usina de Cubatão, hoje chamada de Henry Borden. Em 1927 foi adquirida, ainda em fase de construção, a Usina de Porto Góes, inaugurada em 1928 com capacidade de 11 MW.

A partir década de 1930, para o aumento da capacidade de geração da Usina Henry Borden, foram realizadas as obras de retificação e reversão do rio Pinheiros, a formação do reservatório Billings, a construção das usinas elevatórias de Pedreira e de Traição e da barragem reguladora Billings-Pedras. Foi construída no rio Tietê a barragem de Pirapora, formando o reservatório de Pirapora. Na confluência dos rios Pinheiros e Tietê foi construída a Estrutura de Retiro com a finalidade de separar as águas dos rios em caso de cheias. O reservatório Guarapiranga deixou de ter a função de regular a vazão do rio Tietê e passou a ser usado para o abastecimento de água e o controle de cheia de sua própria bacia. A seção subterrânea da Usina Henry Borden entrou em operação em 1956 e a capacidade instalada da Usina atinge 880 MW.

Em 1954, foi inaugurada a Usina Termoeletrica Piratininga, dotando o parque gerador até então quase que exclusivamente hidráulico, de uma importante fonte energética complementar de alta garantia. Em 1960, com a inauguração de mais duas unidades geradoras, a Usina Termoeletrica Piratininga passou a totalizar 472 MW de capacidade instalada.

6.3 - Breve histórico

Em 1956, a companhia reestruturou-se tendo por base a Brascan Limited e foi nacionalizada com a publicação do Decreto Federal nº 40.440, de 28/11/56. Em 1979, o governo brasileiro, através da ELETROBRÁS, adquiriu da Brascan o controle acionário da então LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.. Em 1981 o Governo do Estado de São Paulo adquiriu parte do sistema da LIGHT constituindo a ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S.A., autorizada pelo Decreto Federal nº 85.839, de 24/03/81, a funcionar como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com a finalidade básica de assumir a operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição nos municípios de concessão da LIGHT no Estado de São Paulo.

Em 05 de Julho de 1996, foi promulgada a Lei Estadual nº 9.361, que criou o Programa Estadual de Desestatização – PED, dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista. Nos termos da referida Lei, o Conselho Diretor do PED recomendou e o Exmo Sr. Governador do Estado aprovou, a cisão parcial da Eletropaulo, a ser efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para em quatro novas sociedades constituídas para esse fim, dentre as quais a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A..

Com a cisão, coube a EMAE exercer as operações de geração de energia elétrica antes conduzidas pela Eletropaulo. Através da Resolução nº 72, de 25/03/98, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, lhe foram transferidos os direitos de exploração de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

A EMAE é detentora e operadora de um sistema hidráulico e gerador de energia elétrica, localizado na Região Metropolitana de São Paulo, Médio Tietê e Vale do Rio Paraíba do Sul. Esse sistema é constituído de reservatórios, canais, usinas e estruturas associadas, cuja principal característica é a de exigir uma operação voltada para o aproveitamento racional das águas superficiais e a busca pelo aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos disponíveis, promovendo, dessa forma, a geração de energia, o controle de cheias, o fornecimento de água bruta para o abastecimento público. É também integrado por uma usina termelétrica localizada na região metropolitana de São Paulo, hoje arrendada à Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.

Em 22 de dezembro de 2010, foi constituída a Sociedade de Propósito Específico PIRAPORA ENERGIA S.A., subsidiária integral da EMAE, para administrar, construir, planejar, operar, manter e comercializar a energia produzida pela PCH Pirapora.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em 10 de abril de 2007, a Assembleia Geral Extraordinária da EMAE aprovou o arrendamento dos ativos da Usina Termelétrica Piratininga para a Petrobras, sendo o contrato assinado em 27/04/2007. Com a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218 de 22/01/2008, que transferiu da EMAE para a Baixada Santista Energia S.A. – BSE, subsidiária integral da Petrobras, a concessão para exploração da UTE Piratininga, e atendidas as condições previstas no instrumento, em 21/05/2008 entrou em vigor a eficácia do contrato. Desse modo, a partir daquela data, a gestão dos ativos da UTE Piratininga passaram a ser de responsabilidade da BSE.

O instrumento particular de arrendamento dos ativos da UTE Piratininga foi firmado pelo período de 17 anos com remuneração de R\$ 45 milhões por ano, em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M a partir do segundo ano, com a consequente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato.

Com o arrendamento da Usina Termelétrica Piratininga, iniciou-se também um contrato de operação e manutenção das duas usinas termoeletricas, a Fernando Gasparian (ex-Nova Piratininga) e a Piratininga, com previsão de receita de cerca de R\$ 15 milhões ao ano.

Implantação de PCH na atual Barragem de Pirapora

Construção da usina junto à Barragem de Pirapora, orçada em cerca de R\$ 121 milhões, com capacidade de 25 MW, na modalidade PCH, já autorizada pela ANEEL e com Licença Ambiental expedida. Este empreendimento já possui reservatório formado e sua implantação deverá contribuir de forma significativa no sentido de resolver um dos mais sérios problemas ambientais da região decorrentes das espumas formadas no rio Tiête, e está previsto para entrar em operação até o final de 2013.

Parte dos recursos para a construção da Usina, no valor aproximado de R\$ 96 milhões, virá de financiamento do BNDES, cujas negociações com o Banco encontram-se na fase final. A parte complementar dos recursos necessários será subscrito e integralizado pela EMAE como Capital Social da Pirapora Energia ao longo do período da construção.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não tem ciência de nenhum pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Concessionária de serviços públicos de geração de energia, atuando na produção de energia elétrica em usinas de seu parque gerador, no controle de cheias do sistema hidráulico que opera e na prestação de serviços para outras empresas, além de realizar todo o processo de comercialização da energia elétrica produzida.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

- Fornecimento e suprimento de energia elétrica;
- Prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos e outras receitas;

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício findo em 31/12/2010		
	Controladora e consolidado		
	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	143.138	26.661	169.799
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(21.071)	(5.947)	(27.018)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	122.067	20.714	142.781
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	85,5%	14,5%	
	Exercício findo em 31/12/2009		
	Controladora		
	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	169.640	21.811	191.451
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(27.455)	(3.158)	(30.613)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	142.185	18.653	160.838
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	88,4%	11,6%	
	Exercício findo em 31/12/2008		
	Controladora		
	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	268.558	20.828	289.386
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(36.281)	(2.761)	(39.042)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	232.277	18.067	250.344
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	92,8%	7,2%	

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Empresa não apura lucro ou prejuízo por segmento.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

- Geração de energia em usinas hidrelétricas próprias envolvendo a operação e manutenção de todos os ativos
- Serviços de operação e manutenção com equipes próprias em suas oficinas e nas instalações de terceiros.

b. características do processo de distribuição

- Utilização das redes elétricas de transmissão e de distribuição contratadas com empresas concessionárias, seguindo diretrizes do poder concedente.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

- Comercialização de 70% da sua energia no mercado regulado e 30% no mercado livre, com reduzida participação em termos nacionais.
- Menos de cinco contratos de prestação de serviços, sem representatividade no mercado nacional.

ii. condições de competição nos mercados

- disputa de contratos em leilões ou de consumidores livre em bases de relativa igualdade com outros geradores de energia.

d. eventual sazonalidade

- condicionada aos riscos hidrológicos mitigados por mecanismos de mercado para produtores hidrelétricos.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Não há descrição das relações mantidas com fornecedores.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

ii.eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência de poucos fornecedores.

iii.eventual volatilidade em seus preços

Não há eventual volatilidade em seus preços.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

- a. montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente é responsável por mais de 10%

- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não há segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

- Autorizações e concessões para produção subordinadas ao governo federal (MME) e ao órgão ambiental do governo do estado (CETESB).
- Marco regulatório do setor elétrico: leis federais, normas e regulamentos da ANEEL, ONS, EPE e CCEE.

O regime jurídico de concessão de serviços públicos está previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e regulamentado na Lei de Concessões que estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços, os direitos dos consumidores, e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente.

Desde 1995, o Governo Federal vem adotando medidas para reformar o setor elétrico, culminando na promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico em 15 de março de 2004, que reestruturou a indústria de energia com a meta de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi implementada pelo Decreto n.º 5.163, promulgado em 30 de julho de 2004.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora, e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, com tarifas adequadas, por meio de processos licitatórios competitivos.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A EMAE não tem política ambiental implantada. Entretanto, suas atividades estão adequadas às legislações vigentes. Há mais de 10 anos a Empresa pratica os fundamentos de um sistema de gestão ambiental em todas suas atividades que incluem:

- O gerenciamento de resíduos industriais e das atividades de escritório de suas instalações;
- A coleta seletiva de materiais recicláveis, considerando a adequação da infra-estrutura, logística, geração de emprego em sistema cooperativado e programas de treinamento e sensibilização;
- Todas as atividades que possuem interferência no meio ambiente são autorizadas e/ou licenciadas por meio de estudos e instauração de procedimentos administrativos junto aos órgãos competentes;
- Todas as instalações produtoras estão legalmente regularizadas;
- Tem instituído em seus processos de contratação de serviços, a exigência de certificado de origem de madeira;
- Tem como procedimento administrativo de gestão sócio-patrimonial e ambiental, a emissão de relatório técnico sobre pedidos de quaisquer interferências em suas áreas patrimoniais;
- Desenvolve atividades de preservação/conservação da orla da represa Billings, juntamente com as comunidades do entorno; fomenta o florestamento vegetal e passa orientações sobre saneamento e destinação de resíduos sólidos;
- Realiza campanhas de esclarecimentos e de sensibilização junto aos seus colaboradores, especialmente em dois “marcos” anuais: Semana da Água e Semana do Meio Ambiente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os recursos alocados em atividades de gestão ambiental no ano de 2010, foram da ordem de R\$ 1.063.612,86, tendo maior expressividade em realização de programas de conservação e ecoturismo de áreas de suas instalações e de estudos ambientais.

- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não há dependência da EMAE em relação a patentes, marcas, licenças, franquias ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades. Como concessionária de serviços de geração de energia elétrica esta sujeita à regulação, normas e entidades descritas no item 7.5 a.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Toda a receita é proveniente de clientes no país sede do emissor

- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não há receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro.

- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não há receita total proveniente de países estrangeiros.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não há efeito da regulação estrangeira.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Não há relações de longo prazo relevantes do emissor.

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. controladores diretos e indiretos.

A Empresa é controlada pelo Estado de São Paulo, detentor de ações representativas de 38,99% do capital social, sendo 97,61% das ações ordinárias e 0,23% das ações preferenciais.

O Estado de São Paulo é uma das 27 unidades federativas do Brasil e sua capital é a cidade de São Paulo. Está localizado no sul da região Sudeste e tem como limites o Oceano Atlântico e os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul. É o Estado mais populoso do país com cerca de 42 milhões de habitantes distribuídos em 645 municípios. De acordo com os critérios utilizados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), registra elevado IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e é responsável por 34% do PIB brasileiro, 29% das exportações, 42% da capacidade de refino de petróleo, 59% da produção de álcool e 57% das operações de crédito.

A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô é titular de ações representativas de 0,95% do capital social da Empresa, sendo 2,39% das ações ordinárias.

b. controladas e coligadas.

Pirapora Energia S.A.

c. participações do emissor em sociedades do grupo.

Não há participações do emissor em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo no emissor.

Não há participações de sociedades do grupo no emissor.

e. sociedades sob controle comum.

Não há sociedades sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

A Empresa não deseja inserir organograma do grupo econômico.

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há operações de reestruturação.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Não houve outros bens relevantes no ativo não circulante.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina de Henry Borden	Brasil	SP	Cubatão	Própria
Reservatório Rio das Pedras	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Barragem Reguladora Billings Pedras	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Reservatório Billings	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Pedreira	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem do Rio Grande	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Traição	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Canal Pinheiros Inferior	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Estrutura de Retiro	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório do Guarapiranga	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório Edgard de Souza	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem Edgard de Souza	Brasil	SP	Santana de Parnaíba	Própria
Reservatório de Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Reservatório de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Usina de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Reservatório de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Barragem de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina de Isabel	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Usina Termoelétrica Piratininga	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Barragem do Guarapiranga	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria
Canal Pinheiros Superior	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Concessões de geração de energia elétrica	Baixada Santista e Médio Tietê	Até 30/11/2012	Conforme regulamentação do Setor, a extinção do Contrato de Concessão poderá ser antecipada por meio de encampação e/ou caducidade.	Encampação é a rescisão da concessão por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica. A caducidade deverá ser declarada pelo Poder Concedente após a ANEEL ou o MME terem expedido um ato normativo indicando a falha da concessionária na (1) prestação adequada dos serviços ou cumprimento da legislação ou regulamentação aplicável; (2) manutenção da capacidade técnica, financeira ou econômica necessárias para que o serviço seja prestado de forma adequada; ou (3) no cumprimento das penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente, entre outras coisas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79	-	Controlada	Brasil	SP	SÃO PAULO	Geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	22/12/2010	2.000.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Obtenção de dividendos com a venda de energia no mercado.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Até o exercício de 2007 a EMAE apresentava prejuízos recorrentes. Uma das medidas tomadas pela Administração para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro foi o arrendamento, em 2008, da Usina Termoelétrica de Piratininga (UTE) para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE, subsidiária integral da Petrobras.

Também impactou o resultado de 2008 as mudanças de procedimentos contábeis, em razão do arrendamento citado acima ter sido contabilizado como venda financiada. Assim, a EMAE reconheceu as receitas do arrendamento a valor presente e procedeu à baixa contábil da UTE do seu Ativo Permanente, o que resultou em ganho apropriado ao exercício, diferido pelo tempo do arrendamento, e a constituição de reserva de lucros no Patrimônio Líquido da EMAE.

O início dos testes do sistema de tratamento para melhoria da qualidade das águas do Rio Pinheiros, que possibilitou o bombeamento de 10 m³/s para a Represa Billings, permitiram que a energia gerada e comercializada da UHE Henry Borden fosse superior a de anos anteriores.

Decorrente de suas operações e dos eventos comentados, após a apropriação do imposto de renda e contribuição social diferidos a EMAE encerrou o exercício de 2008 com lucro líquido de R\$ 171 milhões.

Em 2009, mesmo com a continuidade dos testes do sistema de tratamento e com a venda da energia adicional de 35,5 MW médios da UHE Henry Borden, a EMAE registrou redução da receita operacional, que alcançou R\$ 191 milhões, em função dos menores preços de energia, decorrente da melhora nas condições hidrológicas, assim como da retração do consumo de energia elétrica na classe industrial, por conta da crise financeira internacional.

A atualização do saldo do arrendamento da UTE Piratininga levou as receitas financeiras a atingirem R\$ 36 milhões e as variações monetárias líquidas R\$ 59 milhões. As despesas financeiras de R\$ 4 milhões foram decorrentes, principalmente, de encargos do FIDC. Assim, após a apropriação do imposto de renda e contribuição social diferidos, a EMAE encerrou o exercício de 2009 com prejuízo de R\$ 8 milhões.

Em 2010, a receita operacional bruta totalizou R\$ 170 milhões, redução de 11,3% em relação a 2009, sobretudo em decorrência do término dos testes para o tratamento das águas do Rio Pinheiros, e a consequente queda na geração de energia na Usina Hidrelétrica de Henry Borden.

As despesas operacionais apresentaram redução de 8,1% em relação a 2009, em função da redução nas despesas de material e de serviços de terceiros, também motivada pelo término dos testes no sistema de tratamento das águas do Rio Pinheiros e da redução da despesa com energia de curto prazo.

A continuidade na prestação de serviços de Operação e Manutenção no complexo formado pela UTE Piratininga e UTE Fernando Gasparian para a Baixada Santista Energia, bem como na Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda, para a Prefeitura do Município de São Paulo, além de novos serviços de manutenção nas barragens Móvel da Penha, para o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica elevaram a receita de prestação de serviços para R\$ 26 milhões no ano.

Como consequência dos aspectos comentados, a EMAE encerrou 2010 com resultado do serviço negativo de R\$ 85 milhões contra R\$ 76 milhões negativo no ano anterior. Em contrapartida, as receitas financeiras atingiram R\$ 39 milhões e as variações monetárias líquidas totalizaram R\$ 80 milhões, decorrente da atualização do saldo do arrendamento da UTE Piratininga.

Assim, a EMAE encerrou o exercício de 2010 apresentando um lucro antes de impostos de R\$ 32 milhões e após a apropriação do imposto de renda e contribuição social um lucro de R\$ 14 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Com base no exposto, os diretores entendem que a Empresa apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para as atividades que desenvolve e para cumprir com as obrigações de curto, médio e longo prazo. Além disso, o endividamento da Empresa possui margem para ser gradualmente incrementado, com a finalidade de alavancar empreendimentos com elevadas taxas de retorno, como a PCH Pirapora e a remotorização da Barragem Edgard de Souza, voltados à expansão da capacidade de produção da EMAE.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

O capital social integralizado de R\$ 285.411 mil está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais de classe única. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto Social aprovado na AGE de 02 de agosto de 2010, até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mil mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal. Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2010, eram os seguintes:

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Qtde de Ações	%	Qtde de Ações	%	Qtde de Ações	%
Estado de São Paulo	14.354.538	97,6%	52.068	0,2%	14.406.606	39,0%
Cia Metropolitana de SP - METRO	350.832	2,4%			350.832	0,9%
Sub-Total	14.705.370	100,0%	52.068	0,2%	14.757.438	39,9%
Centrais Elétrica Brasil S.A. - ELETROBRAS			14.416.333	64,8%	14.416.333	39,0%
Demais			7.773.313	34,9%	7.773.313	21,0%
Sub-Total			22.189.646	99,8%	22.189.646	60,1%
Total Geral	14.705.370	100,0%	22.241.714	100,0%	36.947.084	100,0%

i. hipóteses de resgate

Não há,

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável em razão de não haver resgate.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A diretoria, com base na análise do endividamento, das despesas correntes e de capital, das receitas operacionais, financeiras e não operacionais, inferem que a Empresa tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto e médio prazo. Não obstante o entendimento manifestado, em caso de necessidades, recursos adicionais poderá ser obtido por meio de empréstimos bancários, de financiamentos, ou por distribuições públicas de valores mobiliários da Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC emitido mediante cessão de créditos oriundos de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado–CCEARs assinados com 34 distribuidoras de energia

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Adicionalmente, para reforçar o caixa e atender as metas de investimento, a EMAE vem utilizando de recursos da alienação de imóveis não operacionais, em 2009 a EMAE alienou imóvel localizado no Bairro Pedreira pelo valor de R\$ 20 milhões e em 2010 os imóveis localizados no município de Guaratinguetá por R\$ 3 milhões e na rua Castro Verde em São Paulo por R\$ 1 milhão. Em dezembro de 2009 foi efetuada a reestruturação dos compromissos com a Fundação CESP, repactuando o contrato de reserva matemática para efetuar pagamento somente dos juros incidentes durante 30 meses, adicionando essas parcelas ao final do período de amortização do contrato.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Empresa pode acessar os mercados financeiros e de capitais brasileiros para atender eventuais necessidades de liquidez. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos internos, emissão de notas promissórias comerciais e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.

Atualmente a EMAE mantém tratativas com o BNDES para obter financiamento para execução do empreendimento PCH Pirapora.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir demonstra o saldo devedor dos compromissos financeiros da Empresa em 31/12/2008, 2009 e 2010 em R\$ mil:

Descrição	2008	2009	2010	Encargos
Fundo Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	55.468	43.156	27.654	DI-Deposito Interfinanc + 1,5% a.a.
Fundação CESP - Benefício Suplementar Proporcional saldato	86.948	87.727	76.136	IGP-DI + 6%a.a.
Cessão de créditos com o DAEE para a CESP.	16.249	14.606	11.050	CDI + 0,3 a.m.

O Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios EMAE – ENERGIA foi constituído em 29 de maio de 2007 no montante de R\$ 67 milhões, equivalente a 67 quotas seniores com valor unitário de emissão de R\$ 1 milhão, com prazo de 5 anos e amortização mensal. O Fundo, do tipo fechado, é administrado pela INTRAG – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mediante cessão de créditos oriundos de CCEAR's - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, assinados com 34 distribuidoras de energia.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Fundação CESP - Benefício Suplementar Proporcional Saldado

Restrições quanto a:

- Limites de Endividamento e contratação de novas dívidas: Não há.
- Distribuição de Dividendos: Não há.
- Alienação de Ativos: Não há.
- Emissão de novos valores mobiliários: Não há.
- Alienação de Controle Societário: Não há.

Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Futuros e Outras Avenças

Partes: EMAE e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios EMAE – Energia

Restrições quanto a:

- Limites de Endividamento e contratação de novas dívidas: Não há.
- Distribuição de Dividendos: Não há.
- Alienação de Ativos: Não há.
- Emissão de novos valores mobiliários: Não há.
- Alienação de Controle Societário: Condição Suspensiva (evento liquidação)
- Falência ou rescisão qualquer das Distribuidoras Cedidas, que representem mais que 2% da Quantidade Mínima Mensal média dos últimos 3 Períodos de Disponibilidade: Condição Suspensiva (evento de liquidação)
- Término, intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da EMAE: Condição Suspensiva (evento de liquidação)

Cessão de créditos com o DAEE para a CESP.

Não há restrições

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Com as mudanças nos procedimentos contábeis, a partir de 2009 as parcelas do arrendamento da UTE Piratininga deixaram de ser registradas como receita operacional, no entanto, a atualização do saldo passa a ser registrada como Receita Financeira.

As parcelas recebidas pelo arrendamento, independentemente de serem classificadas como venda financiada, mesmo não sendo registradas como receita compõem a base de cálculo para fins de recolhimento do Pis/Pasep e Cofins.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O acréscimo verificado nos anos de 2009 e 2010 nas despesas com Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos decorre da maior produção de energia na Usina de Henry Borden.

O término dos testes no sistema de tratamento para a despoluição do rio Pinheiros acarretou na redução a partir de 2010 nos gastos com materiais (produtos químicos) e com serviços de terceiros utilizados para a operação e manutenção do sistema.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

	2010	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL			
Fornecimento de energia elétrica.....	21.979 (1)...	27.096	22.482
Suprimento de energia - leilão.....	96.859 (2)...	83.083	76.783
Suprimento de energia - comercializadores.....	3.963 (1)...	44.369	68.625
Energia de curto prazo - CCEE.....	20.337 (4)...	15.092	100.668 (3)...
Renda da prestação de serviço.....	25.850 (5)...	21.003	18.645
Outras receitas.....	811	808	2.183
	<u>169.799</u>	<u>191.451</u>	<u>289.386</u>

As variações nos componentes das receitas foram, principalmente, motivadas por:

- (1) Término da energia adicional em UHE Henry Borden pelo teste flotação
- (2) Início suprimento para distribuidoras de 8 MW médios da 3ª unidade da UHE Porto Góes
- (3) Geração da UTE Piratininga comandado pelo Operador Nacional do Sistema
- (4) Maior produção na UHE Henry Borden
- (5) Início dos serviços de manutenção das barragens Móvel e da Penha para o Depto Águas e Energia Elétrica

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A operação de arrendamento da UTE Piratininga, além dos efeitos comentados, refletiu nas despesas pela cessação dos correspondentes encargos de uso da rede elétrica, dos custos da depreciação e do combustível para produção de energia elétrica.

Em 2010 a EMAE deixou de registrar as receitas da energia adicional na UHE Henry Borden e as consequentes despesas com os testes realizados no sistema de tratamento para melhoria das águas do Rio Pinheiros em 2008 e 2009.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os contratos de suprimento e fornecimento de energia elétrica e de prestação de serviços da Empresa anualmente são corrigidos pela variação do IPCA ou do IGPM

Em 2008 houve aumento de preços no mercado de curto prazo (CCEE) pelo acionamento das usinas térmicas para recompor os níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, época em que a UTE Piratininga ainda se encontrava na EMAE. Esta situação propiciou uma melhor comercialização também da energia assegurada adicional da UHE Henry Borden pela realização do teste no sistema de tratamento.

Em 2009, os preços praticados no mercado de curto prazo (CCEE) diminuíram com a melhora nas condições hidrológicas e a retração no consumo de energia na classe industrial decorrente da crise financeira internacional.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Além da já mencionada atualização do saldo do contrato de arrendamento da UTE Piratininga, registrada como receita financeira, os contratos de longo prazo com fornecedores de bens e serviços, bem como de empréstimos e financiamento também são indexados para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os efeitos relevantes da operação de arrendamento da UTE Piratininga nas demonstrações financeiras e da programada execução de empreendimentos para aumento da capacidade de produção, com atrativa taxa de retorno, já foram comentados nos itens anteriores

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 22 de dezembro de 2010, foi constituída a Sociedade de Propósito Específico PIRAPORA ENERGIA S.A., subsidiária integral da EMAE, para administrar, construir, planejar, operar, manter e comercializar a energia produzida pela PCH Pirapora.

c. eventos ou operações não usuais

A Lei Estadual nº 14.150, de 23 de junho de 2010, autoriza a EMAE a participar do bloco de controle ou do capital de outras empresas, abrindo a possibilidade da participação em empreendimentos em parceria com outras empresas, públicas ou privadas.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, tiveram reflexos significativos em 2008, principalmente em relação ao registro da operação de arrendamento da UTE Piratininga, conforme anteriormente comentado.

Em 2009 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis. Em 2010, a EMAE divulga suas demonstrações financeiras comparativamente a 2009, conforme as normas e interpretações adotadas no processo de convergência das práticas contábeis do Brasil com as normas internacionais.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos em 2009 e em 2010.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010 apresentou ênfase de mesmo teor: "A Empresa, eliminando os ganhos extraordinários apurados, tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro, fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação..." e acrescentou em 2010 ênfase com o seguinte teor " A Empresa protocolou na ANEEL, em 05 de novembro de 2009, requerimento para prorrogação das concessões dos cinco aproveitamento hidrelétricos. Caso a prorrogação das concessões não seja deferida pelos órgãos reguladores ou mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Empresa ("concessão onerosa"), os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados."

10.5 - Políticas contábeis críticas

A grande maioria dos dados mais representativos das demonstrações financeiras são apurados e registrados com base em preços, índices de atualização e taxas de juros. No entanto as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para os registros de certas transações, e embora os Diretores acreditem que os julgamentos e estimativas sejam razoáveis, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil do imobilizado, redução do valor recuperável de ativos não circulantes, provisão para contingências, imposto de renda e contribuição social diferidos, premissas do plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego e transações envolvendo a compra e venda de energia na CCEE.

A Empresa responde por diversos processos e procedimentos administrativos perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, cível e tributária, advindos do curso normal de seus negócios. A Administração da EMAE, baseada na opinião de seus assessores legais, constitui provisão para causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Analisa a existência de evidências de não-realização do valor contábil dos ativos. Caso sejam identificadas tais evidências, a Empresa estima o valor recuperável do ativo ("impairment") para determinar eventual provisão para refletir os saldos contábeis aos valores de realização.

No caso de Plano de Pensão é reconhecido o valor apurado por atuário independente.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Empresa utiliza o sistema integrado SAP/R3 que permite com grau de confiabilidade manter o controle de gastos, investimentos, empréstimos e financiamentos, ativo imobilizado, registro de receitas do seu faturamento e a adequada aplicação das normas contábeis emanadas da ANEEL. Além disso, foi estruturado em 2009 o Depto de Auditoria Interna e o Depto de Comunicação e Gestão Empresarial que, entre outras atribuições, tem no planejamento de trabalhos a serem desenvolvidos, avaliar os processos e aprimorar os controles internos existentes para a eliminação ou mitigação dos riscos. Em 2010 foram realizados estudos para implantação de sistema de gestão de riscos e iniciados o mapeamento de processos.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O principais pontos levantados e recomendados pelos auditores se referem as seguintes melhorias: sistematizar as avaliações de riscos de fraudes e de controles preventivos e detectivos em nível de atividade; controles socioambientais referentes a monitoramento dos compromissos socioambientais, mensuração e estabelecimento de políticas e procedimentos para garantir que todas as exigências dos órgãos reguladores sejam atendidas e possibilitar o adequado registro contábil; revisão de obrigações tributárias relacionadas a diferenças temporárias, além de recomendações gerais sobre o ambiente de processamento informatizado de dados como política de segurança das informações e armazenamento das mídias de backup.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

No período não realizamos nenhuma oferta de distribuição de valores mobiliários.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável para as alíneas de “a” a “c” deste item, pois, conforme a resposta dada para o item 10.08 e respectivas alíneas, todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

10.10 - Plano de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Foram realizados em 2010 cerca de R\$ 12 milhões de investimentos, para manter as condições operativas e de segurança nas estruturas e instalações da EMAE. Encontra-se em fase de negociação com o BNDES, obtenção de financiamento para construção da PCH Pirapora, empreendimento com 25 MW de capacidade instalada, que aumentará a capacidade de geração de energia do parque gerador da EMAE.

Para 2011, estão previstos investimentos de manutenção da ordem de R\$ 24 milhões para melhorar as condições operativas, de segurança e de produção nas usinas Porto Góes, Rasgão e Henry Borden. Para os investimentos em expansão da capacidade de produção estão previstas aplicações da ordem de R\$ 68 milhões, que inclui R\$ 40 milhões para a ampliação da capacidade de bombeamento das águas do Canal Pinheiros a ser realizado com recursos do Governos do Estado de São Paulo como aporte de capital.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos para a manutenção da confiabilidade e segurança das estruturas e instalações são efetuados com recursos próprios.

Ao final de 2010 foi constituída a PIRAPORA ENERGIA S.A., subsidiária integral da EMAE, com vistas a obter financiamento do BNDES. A energia a ser produzida na PCH Pirapora já foi comercializada no 10º Leilão de Energia Nova, no montante de 16 MW médios, vendidos a distribuidoras por 30 anos e com início de suprimento em 1º de janeiro de 2015.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável

c. novos produtos e serviços.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável

10.10 - Plano de negócios

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

- Sistema de tratamento para melhoria da qualidade das águas afluentes ao Rio Pinheiros
- Aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e lodos para geração de energia elétrica (Resíduos Sólidos)

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

- As estações piloto do sistema de tratamento com capacidade instalada de 10 m³/s foram implementadas com recursos da Petrobras. Os gastos com os insumos e serviços utilizados nos testes do sistema, realizados no período de Julho de 2007 a dezembro de 2009, efetuados para subsidiar a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental para o Sistema na sua configuração final, com capacidade de tratamento de 50 m³/s, totalizaram R\$ 62 milhões, mas foram cobertos com a receita pela energia adicional de 35,5 MW médios da UHE Henry Borden.
- O projeto Resíduo Sólidos está sendo desenvolvido com recursos repassados pelo Convênio firmado com a Secretária de Energia do Estado de São Paulo.

10.11 - Outros fatores com influência relevante**10.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Nada a acrescentar, devido a todos fatores que influenciaram o desempenho operacional já terem sido comentados nos itens anteriores, no Relatório Anual da Administração e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção.

Não houve objeto da projeção.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção.

Não houve período projetado, nem prazo de validade da projeção.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não houve premissas da projeção.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Não houve valores dos indicadores.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela diretoria (Art. 6º, Estatuto Social).

a. Atribuições de cada órgão e comitê

Assembleia Geral de Acionistas: Instância máxima de deliberação da Cia.. Decide sobre os resultados do exercício, elege os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, além de fixar a remuneração dos conselheiros e dos diretores.

Conselho de Administração: Órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da companhia (Art. 7º, Estatuto Social), composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, eleitos pela assembleia geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição (Art. 8º). O diretor-presidente da companhia integra o Conselho de Administração, mediante eleição da assembleia geral. Há a participação de um representante escolhido pelo voto dos empregados no Conselho de Administração, na forma do art. 9, do Estatuto Social.

O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do conselheiro que estiver presidindo os trabalhos.

Além das atribuições previstas em lei, compete ainda ao Conselho de Administração, segundo o disposto no artigo 14 do Estatuto Social:

- I - aprovar o planejamento estratégico contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
- II - aprovar programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
- III - aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
- IV - acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;
- V - definição de objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da companhia e o seu objeto social;
- VI - deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela companhia, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;
- VII - autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;
- VIII - deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
- IX - fixar o limite máximo de endividamento da companhia;
- X - deliberar sobre emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;
- XI - deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da assembleia geral;
- XII - propor à assembleia geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;
- XIII - deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, condições gerais de negociação coletiva; abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;
- XIV - autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 10% (dez por cento) do capital social;
- XV - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da companhia;
- XVI - conceder licenças aos diretores, observada a regulamentação pertinente;
- XVII - aprovar o seu regulamento interno;
- XVIII - manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da diretoria ou assunto a ser submetido à assembleia geral;
- XIX - avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante.
- XX - autorizar a constituição de subsidiária ou a participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º deste Estatuto, ressalvada a competência da Assembleia Geral prevista no artigo 256 da Lei nº 6.404/76.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria: A diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, sendo um diretor-presidente, um diretor responsável pela área financeira, um diretor administrativo e um diretor de geração, com as respectivas atribuições especificadas pelo Regimento Interno, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição (Art. 15, do Estatuto Social).

Além das atribuições definidas em lei, compete à diretoria colegiada (Art. 18, Estatuto Social):

I elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais;
- b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da companhia com os respectivos projetos;
- c) os orçamentos de custeio e de investimentos da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações;
- d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da companhia;
- e) relatórios trimestrais da companhia acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;
- f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- g) o Regimento Interno da diretoria e os regulamentos da companhia;
- h) proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;
- i) proposta da política de pessoal.
- j) proposta de constituição de subsidiária, ou da participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º deste Estatuto.

II aprovar:

- a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- b) o plano de contas;
- c) o plano anual de seguros da companhia;
- d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com atividades da companhia e que não seja de competência privativa do diretor presidente, do Conselho de Administração ou da assembléia geral.

III autorizar, observados limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo Conselho de Administração:

- a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo diretor presidente ou qualquer outro diretor;
- b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 5% (cinco por cento) e for inferior a 10% (dez por cento) do capital social.

Conselho Fiscal: A companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na lei, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, permitida a reeleição (Artigos 21 e 22).

b. Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Não há comitês instituídos na empresa.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Não há mecanismos de avaliação dos órgãos estatutários.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

São atribuições do **Diretor-Presidente (art. 19):**

- I - representar a companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações;
- II - representar institucionalmente a companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;
- III - convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- IV - coordenar as atividades da diretoria;
- V - expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da diretoria ou que delas decorram;
- VI - coordenar a gestão ordinária da companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela assembléia geral, pelo Conselho de Administração e pela diretoria colegiada;
- VII - coordenar as atividades dos demais diretores.

São atribuições do **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:**

- I - planejamento, arrecadação e suprimento de recursos financeiros;
- II - controladoria;
- III - contabilidade;
- IV - relações com os investidores;
- V - operações no mercado de capitais e outras operações financeiras;
- VI - controle do endividamento;
- VII - governança corporativa.

São atribuições do **Diretor Administrativo:**

- I) Responder pelo suprimento de materiais e equipamentos, nacionais e importados, necessários à Empresa e à contratação de serviços e obras, compreendendo as atividades de licitação, alienação, contratação e gestão de estoque;
- II) Responder pelos serviços gerais e administração de escritórios da Sede, serviços de transportes, artes gráficas, micrográficas e reprográficas, secretaria geral, arquivo, segurança e vigilância patrimonial;
- III) Responder pela gestão dos assuntos imobiliários da Empresa, estabelecendo políticas e critérios para a administração plena do acervo imobiliário, bem como para avaliação dos imóveis necessários aos empreendimentos da Empresa;
- IV) Responder pelas políticas e diretrizes de informática no âmbito da Empresa.

São atribuições do **Diretor de Geração:**

- I) Planejar a expansão, modernização, projeto, engenharia, construção e operação do sistema de geração de energia elétrica da Empresa;
- II) Projetar, construir, operar e manter as estruturas do sistema hidroenergético;
- III) Responder pelo fiel cumprimento dos cronogramas físico-orçamentários, no que dos materiais e equipamentos e pelos estudos sobre métodos, procedimentos e sistemas aplicáveis às suas atividades;
- IV) Responder pelas atividades relativas à preservação do meio ambiente;
- V) Observar o cumprimento dos padrões de segurança para sua área de atuação;
- VI) Representar a Empresa junto aos órgãos do setor (MME, ANEEL, ONS, EPE, etc.) e entidades relacionadas com as atividades da Diretoria.

e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria

Não há mecanismo formal de avaliação de desempenho para os órgãos mencionados.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

O prazo legal é de 15 dias. O prazo da segunda convocação é de 8 dias, nos termos do artigo 124 §1º, Inciso II da Lei 6.404/76.

b. Competências

A convocação da assembleia geral compete ao conselho de administração e, também ao conselho fiscal, nos casos previstos na legislação em vigor, a qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de sessenta dias as convocações nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social, ou ainda, a acionistas detentores de, no mínimo, cinco por cento (5%) do capital social da Companhia, nos casos da lei.

Compete à Assembleia Geral tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre destinação do lucro líquido e eleger os administradores e conselheiros fiscais na forma do artigo 132 da Lei 6404/76 e outras matérias extraordinárias.

Compete igualmente à Assembleia Geral:

- reforma do Estatuto Social;
- desdobramentos e instituição de planos de opções de compra de ações,
- saída do Novo Mercado;
- definição de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para as finalidades da Lei, bem como de bens para integralização de capital;
- emissão de debêntures conversíveis e com garantia real;
- suspensão dos direitos dos acionistas remissos;
- aprovação de fusão, cisão, incorporação, transformação, dissolução e liquidação da Companhia e
- autorização do pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Sede social, à Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Pedreira – São Paulo – SP

O endereço eletrônico é www.emaecom.br

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Eventuais conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do Conselho de Administração, conforme legislação vigente.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A comprovação da condição de acionistas poderá ocorrer a qualquer momento, até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado a menos de um ano.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

No caso de constituição de procurador, a apresentação do competente instrumento de mandato com firma reconhecida outorgado a menos de um ano. A companhia não admite o envio, por meio eletrônico, de procurações outorgadas por acionistas.

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas**

Não há.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	06/04/2011
		Folha de São Paulo - SP	06/04/2011
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	14/04/2011
		Folha de São Paulo - SP	14/04/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	14/06/2011
		Folha de São Paulo - SP	14/06/2011
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	30/03/2010
		Folha de São Paulo - SP	30/03/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	15/04/2010
		Valor Econômico - SP	15/04/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	22/05/2010
		Valor Econômico - SP	24/05/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	07/04/2009
		Folha de São Paulo - SP	07/04/2009
		Gazeta Mercantil - SP	07/04/2009
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	01/04/2009
		Valor Econômico - SP	01/04/2009
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	10/04/2009
		Valor Econômico - SP	10/04/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	23/05/2009
		Valor Econômico - SP	23/05/2009

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Frequencia das reuniões

O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas em vigor.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui procedimentos formais para lidar com situações de conflito de interesse e, caso essas se apresentem, serão solucionadas caso a caso, segundo a regra do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia prevendo que: "Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar, mediante a apresentação de curriculum ao Conselho de Defesa dos Capitais – CODEC, que possuem capacidade profissional, técnica ou administrativa, experiência compatível com o cargo, idoneidade e reputação ilibada" e a legislação brasileira em vigor.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não há.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Genivaldo Maximiliano de Aguiar	38	Pertence apenas à Diretoria	04/08/2011	2 anos
157.938.408-00	Engenheiro	Diretor Técnico	05/08/2011	Sim
Carlos Eduardo Epaminondas França	67	Pertence apenas à Diretoria	14/02/2012	2 anos
434.273.248-34	Engenheiro	Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia	15/02/2012	Sim
Paulo Roberto Fares	54	Pertence apenas à Diretoria	14/02/2012	2 anos
032.721.388-46	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores	15/02/2012	Sim
Diretor Administrativo e Diretor Financeiro				
João Ruy Castelo Branco de Castro	75	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	2 anos
000.225.862-53	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Não
José Gregori	81	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
007.023.828-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Sim
José Aníbal Peres de Pontes	64	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
106.629.522-00	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	05/05/2011	Sim
Francisco Graziano Neto	59	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
748.438.348-15	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Sim
Celso Luiz Gomes de Figueiredo	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
040.057.288-55	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Sim
Antonio Henrique Costa Gross	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2011	2 anos
477.774.868-53	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Ricardo Vassão dos Santos	34	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	2 anos
162.423.228-03	Tecnólogo em Processamento de Dados	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2011	Não
Luís Antonio Feliciano	50	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/05/2011	2 anos
036.942.878-17	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/06/2011	Sim
Homero Vaz do Amaral Neto	46	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/05/2011	2 anos
668.877.478-04	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/06/2011	Sim
Marcio Rea	47	Pertence apenas ao Conselho de Administração	09/01/2012	2 anos
060.294.818-51	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/01/2012	Sim
Ricardo Daruiz Borsari	56	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	31/05/2011	2 anos
003.952.738-70	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	07/06/2011	Sim
Adriana Paranhos Pinto	39	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
269.980.028-74	Assessora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/05/2012	Sim
Arlindo Soares Castanheira	58	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
333.198.397-72	Gerente Div. Relação com Investidores	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	29/05/2012	Não
Mary Annie Cairns Guerrero	56	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
550.646.557-20	Chefe Depto. Adm.do Capital Social	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	29/05/2012	Não
Sílvia Mara Correia	47	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
023.619.528-07	Advogada	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/05/2012	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Deraldo de Souza Mesquita Junior	52	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
079.530.638-59	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/05/2012	Sim
Tomás Bruginski de Paula	51	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
092.553.068-98	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/05/2012	Sim
Eliana Guarnieri	53	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
029.317.418-09	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/05/2012	Sim
Joaldir Reynaldo Machado	63	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
430.403.148-15	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/05/2012	Sim
José Eduardo Pessini	58	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
815.293.338-49	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/05/2012	Sim
Alexandre Modonezi de Andrade	40	Conselho Fiscal	24/04/2012	1 ano
248.441.178-23	Filósofo	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/05/2012	Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Genivaldo Maximiliano de Aguiar - 157.938.408-00

Nascimento: 24.01.1974.

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Mogi das Cruzes - UMC; Pós Graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia Civil pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP; Cursando MBA no Instituto Brasileiro de Mercados e Capitais - IBMEC. Foi Engenheiro Civil na Chuo Kaihatsu Corporation - CKC (2000-2006); Assistente Executivo (Comissionado no DAEE) da Companhia Energética de São Paulo - CESP (2006-2011); Assistente da Presidência (Comissionado no DAEE) da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP (2011).

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Eduardo Epaminondas França - 434.273.248-34

Nascimento: 10.06.1944.

Graduado em Engenharia Elétrica pela Escola de Engenharia de Lins; Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pelo Instituto Universitário Moura Lacerda. Foi Gerente Regional em Ribeirão Preto na Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL (1970-1996); Diretor do Departamento de Trânsito na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (1997); Diretor Administrativo na Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (1997); Diretor Administrativo na Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo S.A. (1998); Diretor Administrativo na Empresa Bandeirante de Energia (1998); Diretor Administrativo na Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (1998-1999); Diretor Administrativo na Empresa Metropolitana de Águas e Energia - EMAE (1998-2005); Diretor Administrativo na Companhia Energética de São Paulo - CESP (2002-2005); Assessor do Presidente na Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP (2005-2006); Sócio Proprietário na FRANÇA & FRANÇA - Serviços Empresariais Ltda.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Fares - 032.721.388-46

Nascimento: 25.05.1957.

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia Mauá; MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral.

Principais Cursos: Engenharia Hidráulica – Escola Politécnica da USP; Simulação Determinística em Hidrologia e Hidráulica – Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC); Hidrologia Aplicada à Operação de Sistemas de Recursos Hídricos – Eletrobrás; Previsão e Controle de Sistemas de Recursos Hídricos em Tempo Real – Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH); Curso Básico de Gerenciamento – Eletropaulo.

Histórico Profissional: Engenheiro de vendas da Atlanta Comércio e Construções Ltda. (15/03/82 à 12/08/82); Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., como engenheiro da Divisão de Análise da Operação (13/08/82); Engenheiro da Divisão de Planejamento da Operação da Eletropaulo (01/03/85); Coordenador do setor de Planejamento da Operação Hidráulica da Eletropaulo (01/06/90); Gerente da Divisão de Planejamento da Operação da Eletropaulo (17/01/94); Gerente do Departamento de Planejamento e Análise da Operação e Hidrometeorologia da Eletropaulo (01/06/95); Assessor da Diretoria de Geração e Transmissão da Eletropaulo (01/05/96); Gerente do Departamento de Meio Ambiente da Eletropaulo (acumulativamente ao cargo de assessor) (04/02/97 à 31/07/97); Assistente executivo da Diretoria de Geração e Transmissão da Eletropaulo (09/12/97); Com a cisão da Eletropaulo, passa a ocupar o cargo de assistente executivo da Diretoria Técnica da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S. A. (01/01/98); Gerente do Departamento de Operação e Manutenção de Usinas Elevatórias da EMAE (01/04/00); Assistente da Presidência da EMAE (01/08/00); Gerente da Coordenadoria Executiva da Presidência da EMAE (01/12/03); a partir de 15/02/2012: Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da EMAE.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Ruy Castelo Branco de Castro - 000.225.862-53

Nascimento: 24.06.1936.

Membro do Conselho de Administração da EMAE; Presidente do Conselho de Administração da CEAL; Membro do Conselho de Administração do CEPEL; Diretor de Projetos Especiais e Desenvolvimento Tecnológico da ELETROBRAS; Secretário Executivo Nacional do PROCEL Coordenador do Comitê de Gestão do CICOP; Diretor de Logística da SEAD-Secretaria de Administração do Estado do Pará; Diretor Administrativo-Financeiro e de Operação da CTBEL-Companhia de Transporte de Belém; Coordenador de Educação e Controle de Trânsito do DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará; Diretor do Departamento de Transportes Terrestres da SETRAN- Secretaria de Transportes do Estado do Pará; Diretor de Operações da CODEBAR-Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, órgão do ministério de Planejamento da Presidência da República, apoio ao Projeto ALBRÁS-ALUNORTE, PORTOBRÁS, ELETRONORTE; Diretor Técnico da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará-CDI Pará.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Gregori - 007.023.828-68

Nascimento: 13.10.1930.

Formado pela Faculdade de Direito da USP. Militante na área dos direitos humanos desde estudante universitário, na década de 50. Em 1997 assumiu a chefia da recém criada Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, cujo papel era coordenar a aplicação do Programa Nacional de Direitos Humanos, conforme previsto na Declaração e Programa de Ação de Viena. No início de 1999 foi elevado a Secretário de Estado para Direitos Humanos, com status de Ministro de Estado. Foi o principal responsável pela elaboração da Lei 9.140/95, que reconhece como mortas as pessoas até então dadas como desaparecidas durante a ditadura no Brasil. Ocupou a pasta da Justiça de abr/2000 a nov/2001, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Em janeiro de 2005 assumiu a presidência da Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo e em 2009 foi nomeado Secretário Especial de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Aníbal Peres de Pontes - 106.629.522-00

Nascimento: 09.08.1947.

Economista, formado pela Sorbonne, na França. Deputado Federal licenciado, reeleito em 2010 para seu quinto mandato, foi líder do PSDB na Câmara dos Deputados por quatro vezes, presidente nacional do PSDB e presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal. Também foi Vereador e Líder do Governo na Câmara Municipal e exerceu o cargo de Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico nos governos Mario Covas e Geraldo Alckmin (1999/2001). Foi candidato do PSDB ao Senado em 2002. Exilado político, foi um dos criadores do movimento pela anistia e um dos coordenadores do movimento "Diretas Já".

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Presidente do Conselho de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Francisco Graziano Neto - 748.438.348-15

Nascimento: 15.01.1953.

Doutor em Administração pela FGV, Mestre em Economia Agrária pela USP, graduado engenheiro agrônomo pela ESALQ/USP em 1974). Foi Deputado Federal pelo PSDB/SP (1998-2002 e 2004-2006), Secretário-Executivo do Instituto Teotônio Vilela/PSDB (2003 -2005), Secretário Estadual da Agricultura/SP (1996-98), Presidente do Incra (1995), Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995) e Secretário Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo(2007 – 2010). Foi presidente da Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (1972-73), coordenador do Grupo de Agricultura Alternativa da UNESP e professor universitário da UNESP de Jaboticabal. É Agricultor, consultor, escritor, conferencista e articulista do jornal "O Estado de S. Paulo", tendo publicado os livros: A Questão Agrária e a Ecologia (1982), A Tragédia da Terra (1992), O Real na Estrada (1995), Qual Reforma Agrária? (1996), O Paradoxo Agrário (1999), Juventude Consciente (2002), O Carma da Terra no Brasil (2004) e Almanaque do Campo (2010). É organizador do livro "Renovar Idéias", do ITV/PSDB (2006).

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Celso Luiz Gomes de Figueiredo - 040.057.288-55

Nascimento: 24.09.1958.

Pós Graduado em Marketing (Ceag) – EAESP/FGV, Graduado em Administração de Empresas – EAESP/FGV, Graduado em Direito – PUC/SP. Iniciou sua carreira na área de Marketing, tendo passado por várias empresas como LPC Indústrias Alimentícias (DANONE), Johnson & Johnson do Brasil e Heublein do Brasil. Foi Gerente de Produtos da Sadia Concórdia S.A e, na Cia. Antártica Paulista I.B.B.C., foi Gerente Nacional de Embalagens e Design e Gerente de Produtos Sênior. Também atuou na Brasil Seguridade. Foi consultor na Secretaria da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é proprietário do Escritório Gomes de Figueiredo e Associados. É editor do boletim eletrônico "Nossa Aldeia", conferencista e possui vários artigos publicados nas revistas Plásticos em Revista, Revista Pack e FC Embalagem.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antonio Henrique Costa Gross - 477.774.868-53

Nascimento: 01.07.1949.

Engenheiro Eletricista pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, possui Pós Graduação em Sistemas de Potencia - Escola Politécnica. Iniciou sua carreira na Light – Serviços de Eletricidade S/A como engenheiro na área de distribuição - rede subterrânea. Foi Engenheiro de Projetos de Linhas de Transmissão na CESP – Companhia Energética de São Paulo. Ocupou diversos cargos nas empresas Motores Búfalo Ind. Com S/A e SECOM - Consultoria e Projetos de Eng^a. Ltda. Foi Gerente do Departamento de Projetos Eletromecânicos da CESP e Diretor de Distribuição da CPFL – Cia. Paulista de Força e Luz. Foi Assessor do Secretário de Estado de Energia, de 1997 a 1999, e Chefe de Gabinete, de 1999 a 2002. Ocupou o cargo de Superintendente de Relações Institucionais da COMGÁS - Cia. de Gás de São Paulo. Atualmente é Coordenador da Área de Petróleo, Gás e Mineração da Secretaria de Estado de Energia de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Vassão dos Santos - 162.423.228-03

Nascimento: 13.05.1977.

Formação: Tecnólogo em Processamento de Dados, FTPDL-Santos, conclusão em 1998; Técnico em Processamento de Dados, E.E.P.S.G. Andradadas-Santos, conclusão em 1994; Cursos complementares:

Planejamento e Gerência de Projetos com ênfase em PMI (Impacta, 2010), Microsoft-6427 Configuring and Troubleshooting Internet Information Services 7.0 in Windows Server 2008 (Brás & Figueiredo Informática, 2009), Microsoft-6421 Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 Network Infrastructure (Brás & Figueiredo Informática, 2009), Microsoft-6425 Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 Active Directory Domain Services (Brás & Figueiredo Informática, 2009), Microsoft-6426 Configuring Identity and Access Management in Windows Server 2008 Active Directory (Brás & Figueiredo Informática, 2009), Tornando-se um líder mais eficaz (Volare RH, 2008).

Experiência profissional: 2008-2011 – Coordenador de Equipe de Rede, Segurança e Infraestrutura. Administração da rede corporativa, segurança da informação, link's de comunicações e infraestrutura de rede física e lógica. EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A.; 2002-2007 – Coordenador da Equipe de Rede e Segurança. Administração da rede corporativa, segurança da informação e link's de comunicações. EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A / CESP – Companhia Energética do Estado de São Paulo S/A.; 1999-2001 – Analista SAP-Basis. Implantação e administração do Sistema Integrado SAP R/3, Módulos RH/MM/FI/CO. EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A.; 1995-1998 – Programador de Computador. Desenvolvimento de Sistemas em Natural/Adabas Roscoe, Clipper e Delphi.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luís Antonio Feliciano - 036.942.878-17

Nascimento: 12.05.1961.

Graduado em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências Tecnológicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP/MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV..Exerceu atividades de Coordenador Geral no Consórcio Global Parapanema pela Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda de maio de 2010 até janeiro de 2011/ CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, atuando como superintendente de agosto de 2007 até abril de 2010 e gerente regional de outubro de 1995 até agosto de 2007/ P.L Equipamentos Eletrônicos Ltda., de fevereiro de 1988 a outubro de 1995, atuou como Diretor Comercial/ Escritório de Engenharia Polaco e Feliciano, de fevereiro de 1986 até janeiro de 1988, com a função de Engenheiro Civil.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Homero Vaz do Amaral Neto - 668.877.478-04

Nascimento: 09.12.1965.

Graduado em Administração de Empresas pela FMU – Especialização em Business Application – CokerCollege – South Carolina – USA – Desde 2003 é Sócio e Diretor Comercial da CWHG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e da Empresa OBSIDIAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA./ Desde 1996 é sócio administrativo na Empresa PLANETA BOLA ESPORTES/Sócio e Diretor Financeiro da H&A Taxi Aéreo Ltda. de 1993 a 2000.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcio Rea - 060.294.818-51

Nascimento: 21.11.1964.

Graduado em Administração de Empresas. Desde janeiro de 2011 exerce o cargo de Gerente da Coordenadoria Executiva da Presidência da Companhia Energética de São Paulo – CESP. Entre 2007 e 2011 foi Chefe da Assessoria de Comunicação / Relações Públicas na Secretaria dos Transportes. Na Secretaria de Energia e Saneamento foi Assessor de Comunicação entre 2003 e 2006. Na Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP foi Assessor da Diretoria Administrativa de 2000 a 2003.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Daruiz Borsari - 003.952.738-20

Nascimento: 03.11.1955.

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Desde agosto de 2010 exerce o cargo de Diretor de engenharia e Obras do DAEE/ Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Operação e manutenção – UGOM – DAEE de fevereiro a agosto de 2010/Superintendente do DAEE de julho de 2001 a fevereiro de 2007/ Diretor do Centro Tecnológico de Hidráulica e Recursos Hídricos de maio de 2000 a julho de 2001/ Diretor Presidente da FCTH de agosto de 1994 a agosto 1995 e de agosto de 1998 até agosto de 2000/ Diretor de Operações da FCTH de agosto de 1993 a julho de 1994/ Diretor Adjunto da FCTH de agosto de 1990 até julho de 1994/ Responsável pela Gerência de Coordenação de Programas da FCTH de janeiro de 1988 a julho de 1993/ Coordenador de Projetos da área de hidráulica de barragens de dezembro de 1983 a agosto de 1994/ Responsável pela área de ensaios de máquinas hidráulicas do Centro Tecnológico de Hidráulica de janeiro de 1982 a dezembro de 1983/ Engenheiro pesquisador do Centro Tecnológico de Hidráulica de março de 1979 a dezembro de 1981/ Engenheiro residente do Laboratório de Hidráulica de Jupiá no período de janeiro de 1978 a fevereiro de 1979.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adriana Paranhos Pinto - 269.980.028-74

Nascimento: 01.04.1973.

Advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC, com especialização em Direito Público e Societário e pós graduação em Gestão Empresarial – MBA – INPG. Desde Janeiro/2005, exerce cargo de Assessoria no Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - CODEC. Trabalhou por quatro anos no Ministério das Relações Exteriores – MRE, na Agência Brasileira de Cooperação – ABC, com projetos de cooperação técnica, auxiliando nas compras e contratações de projetos das mais diversas ordens, respondendo pela presidência das comissões de licitações realizadas junto ao Banco Mundial – BIRD, BID e PNUD e emitindo pareceres jurídicos para respaldar diversos processos. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2007. Além da EMAE a conselheira não exerceu cargos de administração em Companhias abertas.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arlindo Soares Castanheira - 333.198.397-72

Nascimento: 24.03.1954.

Formado em Estatística e Economia, com curso de pós-graduação em Engenharia Econômica e Mercados de Capitais. Trabalhou durante 10 anos nas Empresas Nucleares Brasileiras S.A. – Nuclebrás, como chefe da Assessoria de Planejamento e Investimentos e desde 1989 é empregado da Eletrobrás, onde exerce o cargo de Gerente de Relações com Investidores. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2006. Além da EMAE o conselheiro não exerceu cargos de administração em Companhias abertas.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mary Annie Cairns Guerrero - 550.646.557-20

Nascimento: 24.10.1955.

Formada em Línguas Modernas e Relações Internacionais em 1977 por Knox College – EUA, com MBA em Energia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2000. Iniciou Suas atividades profissionais na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, onde permaneceu de 1978 a 1986. Ingressou na Eletrobras em 1986 no Departamento de Recursos Externos. Em 1995 foi indicada para a chefia da Divisão de Captação de Recursos. Em 1998 passou a chefiar o Departamento de Captação de Recursos e Relações com Investidores. Em 2005 foi indicada chefe do Departamento de Administração do Capital Social. Exerceu função de Conselheira Fiscal da Companhia de Eletricidade de Rondônia – Ceron de 2000 a 2005. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2005. Além da EMAE a conselheira não exerceu cargos de administração em Companhias abertas.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Sílvia Mara Correia - 023.619.528-07

Nascimento: 25/01/1965 – Bacharel em Direito, formada pelo Centro Universitário Toledo, concluído em 1988; Pós-graduação em Gestão Pública pela Instituição Uninove, concluído em 2011. Nomeada na Secretaria da Fazenda em outubro de 1986. Há oito anos no Departamento de Recursos Humanos - DRH, onde atualmente exerce o cargo de Diretora Técnica de Departamento de Recursos Humanos, onde exerceu também a atividade de Assistência Técnica e Diretora do Centro de Legislação de Pessoal. Experiência por 17 anos no Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE, na área de pagamento onde trabalhou com elaboração de cálculo de pagamento de servidor público e auditoria em folha. A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Deraldo de Souza Mesquita Junior - 079.530.638-59

Nascimento: 02.06.1959.

Economista formado pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com créditos de Mestrado em Economia (Unicamp). Trabalha na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo desde 1991. Atualmente, exerce o cargo de Analista de Planejamento, com função de coordenação técnica da Unidade de PPP (Parcerias Público-Privadas), a qual funciona como um suporte de orientação, avaliação e monitoramento de todo o Programa Estadual de PPP. Dentre as atividades, destacam-se a avaliação de viabilidade de propostas e projetos de PPP e a elaboração de Manifestações e Notas Técnicas. Também integra a Comissão de Acompanhamento de Contratos de PPP, cuja função é monitorar a execução de todos os contratos nesta modalidade, identificando riscos de impactos econômico financeiros para o Governo Estadual. Acumula experiência na articulação entre setor público e iniciativa privada em diversos projetos, participando da implementação do Programa Estadual de PPP, entre 2003 e 2004 e, também, na montagem do PED (Programa Estadual de Desestatização, entre 1995 e 1996. Também contribuiu na elaboração dos Planos Plurianuais do Governo do Estado de São Paulo entre 1997 e 2003.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tomás Bruginski de Paula - 092.553.068-98

Nascimento: 04.03.1961.

Economista formado pela Faculdade Católica de Administração e Economia – PR em 1982, com mestrado em economia pelo Instituto de Economia da Unicamp, 1989. Foi bolsista do Governo Italiano (IRI – 1988), do Conselho Britânico (jan-jun/1993), do CNPq (Universidade de Oxford – 1993/94), da JICA (jan-fev/1998). Foi Técnico Sênior, na área de economia do setor público, e Coordenador de Projetos sobre financiamento de políticas públicas na FUNDAP (1985/2001); assessor da Presidência e Coordenador de projetos nas áreas fiscal e de infra-estrutura no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA – DF (1995/1998); Consultor da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (2000/2002); Consultor do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI (2003-2004). Foi Consultor, em diferentes momentos, da CEPAL, PNUD, IBAM, CGEE/MCT, IEDI, EBAPE-FGV-RJ, SEADE, ANEEL em trabalhos nas áreas de infra-estrutura e financiamento das políticas públicas. É Professor do Departamento de Economia da PUC/SP, onde entrou em 1986. Nos últimos cinco anos foi membro dos Conselhos Fiscais da CTEEP (2005-abr/2006-ago), da Nossa Caixa Mapfre Vida e Previdência (2006-abr/2009) e da CPETUR (desde março/2010). Desde setembro de 2004 é Diretor da Companhia Paulista de Parcerias – CPP, sociedade anônima controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda, cuja principal missão é apoiar, como empresa garantidora, o programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo. Foi membro do Conselho de Administração da CPP de abril a dezembro de 2006. Desde outubro de 2009 é Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da CPSEC – Companhia Paulista de Securitização, sociedade anônima controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eliana Guarnieri - 029.317.418-09

Nascimento: 10.10.1958.

Bacharel em Direito, formada pelas Faculdades Metropolitanas Unidas; pós-graduação em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; especialização: em Direito Tributário e Societário pela Faculdade de Direito da Universidade São Paulo, Assistente Técnico da Fazenda Estadual de 1984 a 2007. Atualmente: Assistente Técnico de Coordenador, desde abril/2007, da Secretaria da Fazenda, responsável pela emissão e conferência de pareceres nos processos que tramitam sobre vários assuntos na Coordenadoria de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas – CEDC.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Joaldir Reynaldo Machado - 430.403.148-15

Nascimento: 05.01.1949.

Formado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e curso de mestrado em Planejamento Regional no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR da Universidade Federal de Minas Gerais. Exerceu os cargos de Diretor de Departamento e Chefe de Gabinete na Fundação SEADE; Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente; Assistente Executivo na Diretoria Financeira na SABESP; Coordenador de Planejamento e Avaliação e Chefe de Gabinete na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado (atual Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional). É Chefe de Gabinete desde 2007 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e desde 2009 é Presidente do Conselho do Patrimônio do Estado.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Eduardo Pessini - 815.293.338-49

Nascimento: 19.03.1954.

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo – FGV, com Mestrado em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade de Campinas – UNICAMP e créditos de Doutorado em Economia realizados na Universidade de Campinas – INICAMP e Università C. Luigi Bocconi em Milão/Itália. Exerce atualmente o cargo de Secretario Executivo dos Conselhos de Administração da CESP e EMAE. Exerceu os cargos de Assessor Técnico do Gabinete e membro do GPS – Grupo de Planejamento Setorial na Secretaria de Saneamento e Energia de 2007 a 2010 (4 anos), de Assessor e Chefe de Gabinete na Secretaria de Energia de 2000 a 2006 (6 e ½ anos), de Superintendente de Assuntos Regulatórios na Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS de setembro de 1999 a março de 2000 (7 meses), Coordenador Executivo e Assessor da Presidência na Companhia Energética de São Paulo – CESP de 1996 a 1998 (2 anos), Coordenador de Projetos na Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP de 1992 a 1995 (3 anos), Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do estado de São Paulo – IPT de janeiro de 1991 a julho de 1992 (1 ano e meio), Chefe de Gabinete do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT de novembro de 1985 a janeiro de 1990 (4 anos) e Analista de Projetos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq de junho de 1980 a 1985 (5 anos e meio).

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Alexandre Modonezi de Andrade - 248.441.178-23

Nascimento: 29.01.1972.

Formado em Filosofia pela Universidade Mackenzie e MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente exerce o cargo de Chefe de Gabinete na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. De setembro/2009 a Dezembro/2010 atuou no Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo – IPEN no cargo de Diretor Administrativo, e de Janeiro/2009 a Agosto/2009 no cargo de Coordenador da Controladoria e Planejamento de Subprefeitura. Na Subprefeitura da Vila Mariana – Prefeitura Municipal de São Paulo atuou no cargo de Subprefeito da Vila Mariana – de maio/2008 a janeiro/2009; no cargo de Chefe de Gabinete - março/2007 a maio/2008 e no cargo de Coordenador de Administração e Finanças – de maio/2006 a março/2007. Participou do Grupo Engebasa SA como Sócio Proprietário de fevereiro/2002 a março/2006 e também na Action Marketing Esportivo como Sócio-Proprietário – de novembro/1999 a dezembro/2001. Na Dexter Computadores e Serviços Ltda. atuou no cargo de Gerente Financeiro de julho/1975 a novembro de 1996.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

O Estatuto Social estabelece em seu Artigo 32 que a companhia assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de seu departamento jurídico ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

A Empresa contratou Seguro de Responsabilidade Civil D&O visando a cobertura securitária das reclamações de terceiros, com limite máximo de cobertura de Responsabilidade Civil do administrador de R\$ 1.000.000,00 e período de vigência de 08 de fevereiro de 2011 à 08 de fevereiro de 2012.

12.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da EMAE é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em assembléia geral ordinária.

A partir de janeiro de 2007, conforme revisão e avaliação das atribuições dos membros dos conselhos pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC e aprovado em assembléia, a remuneração do conselho foi fixada em percentuais sobre a remuneração da diretoria estatutária, sendo 30% para os membros do conselho de administração e 20% para os membros do conselho fiscal, condicionada a participação de no mínimo uma reunião mensal.

As definições dos pagamentos de remuneração relativas à honorários, bônus e gratificação anual dos diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal mantiveram-se inalteradas nos últimos três exercícios sociais.

O objetivo da política de remuneração é estabelecer paradigma de gestão privada, com o fim de incentivar a manutenção em seus quadros e recrutar profissionais dotados de competência, experiência e motivação, considerando-se o grau de eficiência de gestão atualmente exigido da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Remuneração fixa: honorários mensais (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária).

Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho) em consonância com as diretrizes do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.

Bônus: (Diretoria Estatutária, Conselho de Administração).

O objetivo é remunerar os Administradores das empresas nas quais o Estado é acionista controlador, como política motivacional, desde que a companhia efetivamente apure lucro em período trimestral, semestral e anual e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio. A distribuição de bônus aos administradores da Companhia é feita de forma homogênea e indistintamente a todos os administradores, limitada a 6 (seis) vezes o valor da remuneração mensal e a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre capital próprio pagos pela Companhia, prevalecendo o que for menor.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Gratificação anual: (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária) trata-se do pagamento de uma gratificação equivalente a um honorário mensal, calculado *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano.

O objetivo da gratificação é estabelecer uma similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista dos empregados da Companhia, uma vez que o vínculo mantido com a Companhia pelos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária, é de natureza estatutária.

Benefícios: somente para os Diretores Estatutários: vale de refeição, assistência médica, descanso anual, com característica de licença remunerada, de 30 dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a um terço dos honorários mensais.

Objetivo dos benefícios é estender similarmente à Diretoria Estatutária, os benefícios concedidos aos empregados da Companhia.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os Diretores Estatutários têm sua remuneração limitada aos vencimentos do Governador do Estado, os conselheiros de administração são equivalentes a 30% desses, enquanto que os conselheiros fiscais são equivalentes a 20%.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Compete ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado orientar o voto do Estado nas assembléias de acionistas que fixam o montante global da remuneração dos administradores e dos conselheiros fiscais das empresas controladas pelo Estado. Cabe à assembléia geral da Companhia fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

A revisão de remuneração é deliberada em assembléia geral de acionistas, que fixa a nova remuneração. A remuneração atual dos administradores e conselheiros fiscais foi fixada em assembléia geral extraordinária realizada em 29/01/2007, e se baseou na crescente responsabilidade atribuída aos administradores e conselheiros fiscais e a correspondente profissionalização exigida para o desempenho dessas funções, com utilização cada vez maior de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa, o que vem proporcionando significativos avanços e melhoria dos resultados obtidos e, por outro lado, as restrições financeiras próprias da administração pública. Ademais, há limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado nos termos do parágrafo 9º, do artigo 37, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda 19, de 1998.

A remuneração mensal dos conselheiros de administração equivale a 30% do honorário de Diretoria estipulado pelo controlador.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração mensal dos conselheiros fiscais corresponde a 20% do honorário de Diretoria estipulado pelo controlador.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A adoção de adequada política motivacional é justificada pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa das empresas sob controle do Estado, incentivando o bom desempenho pessoal, bem como o alinhamento com políticas públicas. Ademais, justifica-se em razão dos desafios de conciliar as exigências de eficácia e eficiência no atendimento dos objetivos sociais.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da companhia e entender o mercado em que ela se insere. Com o avanço do conceito de governança corporativa, é exigida participação ativa e propositiva em relação aos negócios sociais. Paralelamente, consolidou-se a tendência de responsabilização pessoal dos conselheiros por atos ou omissões praticados no exercício da função.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Embora a EMAE não utilize indicadores específicos, a determinação dos elementos de remuneração dos administradores leva em consideração sua responsabilidade, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado. As condições para a remuneração diferenciada aos administradores são a apuração de lucro e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Como não há a utilização de indicadores específicos, conforme alínea acima, a remuneração é estruturada de forma a estimular e incentivar a eficiente gestão pública, voltada tanto ao atendimento das políticas públicas quanto ao auferimento de lucro.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais externos ao respectivo quadro de pessoal, dotados de competência, experiência, motivação, necessários ao exercício da função diretiva, com reflexos no desempenho empresarial da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não aplicável.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
- Não aplicável.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	14,00	2,00	5,00	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	753.320,00	433.820,73	192.400,00	1.379.540,73
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	262.635,37	49.504,29	0,00	312.139,66
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.015.955,37	483.325,02	192.400,00	1.691.680,39

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	14,00	2,00	5,00	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	764.790,00	433.820,73	192.400,00	1.391.010,73
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	764.790,00	433.820,73	192.400,00	1.391.010,73

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	15,00	3,00	5,00	23,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	836.940,00	418.440,29	185.986,67	1.441.366,96
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	397.380,00	168.092,21	0,00	565.472,21
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.234.320,00	586.532,50	185.986,67	2.006.839,17

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2008 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	15,00	3,00	5,00	23,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	867.866,69	381.699,20	224.907,23	1.474.473,12
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	867.866,69	381.699,20	224.907,23	1.474.473,12

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício: 2008

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	15	5	3
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.440,00	-	14.800,00
• valor máximo previsto no plano de remuneração	26.640,00	-	88.800,00
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	399.600,00	-	266.400,00
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do prêmio não deve ultrapassar a 6 vezes a remuneração mensal da Diretoria/Conselho Administração, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício: 2009

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	15	5	3
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.440,00	-	14.800,00
• valor máximo previsto no plano de remuneração	26.640,00	-	88.800,00
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	399.600,00	-	266.400,00
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do prêmio não deve ultrapassar a 6 vezes a remuneração mensal da Diretoria/Conselho Administração, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício: 2010

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	14	5	2
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.440,00	-	14.800,00
• valor máximo previsto no plano de remuneração	26.640,00	-	88.800,00
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	372.960,00	-	177.600,00
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do prêmio não deve ultrapassar a 6 vezes a remuneração mensal da Diretoria/Conselho Administração, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício: 2011 (Previsão)

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	14	5	2
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.440,00	-	14.800,00
• valor máximo previsto no plano de remuneração	26.640,00	-	88.800,00
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	372.960,00	-	177.600,00
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do prêmio não deve ultrapassar a 6 vezes a remuneração mensal da Diretoria/Conselho Administração, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

- a. termos e condições gerais.
- b. principais objetivos do plano.
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos.
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor .
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo.
- f. número máximo de ações abrangidas.
- g. número máximo de opções a serem outorgadas.
- h. condições de aquisição de ações.
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.
- j. critérios para fixação do prazo de exercício.
- k. forma de liquidação.
- l. restrições à transferência das ações.
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Alíneas não aplicáveis, pois não há remuneração baseada em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

	Qtde de ações
Conselho de Administração	14
Conselho Fiscal	-
Diretoria	-

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- d. valor justo das opções na data de outorga
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Alíneas não aplicáveis.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Alíneas não aplicáveis.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

- a. órgão
 - b. número de membros
 - c. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
 - d. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas
- Alíneas não aplicáveis.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Alíneas não aplicáveis, pois não há remuneração baseada em ações.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

a. órgão

Não aplicável

b. número de membros

Não aplicável

c. nome do plano

Não aplicável

d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

Não aplicável

e. condições para se aposentar antecipadamente

Não aplicável

f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
Nº de membros	2,00	3,00	3,00	14,00	15,00	15,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	192.400,00	192.400,00	192.400,00	57.720,00	57.720,00	57.720,00	38.480,00	38.480,00	38.480,00
Valor da menor remuneração(Reais)	192.400,00	192.400,00	192.400,00	57.720,00	57.720,00	57.720,00	38.480,00	38.480,00	38.480,00
Valor médio da remuneração(Reais)	192.400,00	192.400,00	192.400,00	57.720,00	57.720,00	57.720,00	38.480,00	38.480,00	38.480,00

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos de remuneração ou indenização. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2008	2009	2010
Conselho de Administração	86,7%	86,7%	86,7%
Conselho Fiscal	80%	80%	80%
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

	Em 31 de dezembro		
	2008	2009	2010
Nº total de empregados	791	765	740
Nº por categoria de atividade			
Universitário	160	164	166
Operacional	405	384	361
Administrativo	226	217	213
Nº por localização geográfica			
Sede (inclusive região metropolitana)	614	587	576
Demais municípios	177	178	164

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

A EMAE não firma contratos de fornecimento de mão-de-obra com terceiros e sim contrata serviços terceirizados, principalmente serviços de manutenção operacional e segurança patrimonial e limpeza.

- c. índice de rotatividade.

Fórmula: $\text{Demitidos} / ((\text{Efetivo Anterior} + \text{Efetivo Atual}) / 2) * 100$

Rotatividade: Ano Percentual
 2010 = 3,72
 2009 = 4,5
 2008 = 2,75

- d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.

A exposição para contingências trabalhistas, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$ 25.605 mil, considerando os processos classificados como perda provável e possível. O valor provisionado para contingências trabalhistas em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 20.257 mil, conforme especificado abaixo:

Em R\$ mil

	2008	2009	2010
Contingências Trabalhistas (*)	24.477	19.933	25.605
Provisionamento (**)	19.763	16.554	20.257

(*) - Contingências: considera as perdas prováveis e possíveis

(**) Provisionamento: considera perdas prováveis

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há outras informações julgadas relevantes.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A EMAE possui um Plano de Cargos e Salários, que possui critérios de ascensão específicos para cada cargo e salários definidos conforme estrutura herdada do processo de cisão da Eletropaulo e avalizado pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

A EMAE aplica o Programa de Remuneração por Resultados de acordo com o decreto estadual nº 41.497/96 e ofício circular CPS nº 01/2008. As metas são estabelecidas para cumprimento no período de janeiro a dezembro e o valor de distribuição de até uma folha nominal de salários.

b. política de benefícios

A política de benefícios mantida pela EMAE concede os seguintes benefícios aos seus funcionários:

- Suplementação de aposentadoria de, no máximo, 70% do salário do funcionário por ocasião da aposentadoria;
- Assistência médica e hospitalar aos empregados e seus dependentes;
- Vale-cesta básica;
- Vale refeição; e
- Auxílio creche para as empregadas com filhos de até 7 anos incompletos.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável para esta alínea

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

100% dos funcionários estão cobertos por acordos sindicais, firmados com os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo - STIEESP;
- Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP

Os acordos coletivos são negociados entre a EMAE e os Sindicatos anualmente e estabelecem a remuneração dos empregados e demais benefícios. O último acordo/dissídio coletivo firmado com o STIEESP e SEESP tem prazo de vigência de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011.

O acordo coletivo acima mencionado, referente ao exercício de 2010/2011, prevê reajuste salarial de 4,93% e acréscimo no valor do vale-refeição oferecido aos funcionários, que passa a ser de R\$ 18,04.

Adicionalmente, a EMAE ofereceu aos sindicatos que não sejam dispensados mais de 2,0% do quadro atual de empregados até 31 de maio de 2011, excetuando-se demissões voluntárias, pedidos de demissão, falecimentos e as dispensas por justa causa e por aposentadorias.

A administração da EMAE considera boa a relação que a Empresa mantém com seus funcionários e respectivos sindicatos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Altocapital Ajax Fundo de Investimento em ações						
11.046.313/0001-05	Brasileira-RJ	Não	Não	29/04/2011		
0	0,000000%	1.384.000	6,222542%	1.384.000	3,745898%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Eletrobras						
00.001.180/0001-26	Brasileira-RJ	Não	Não	29/04/2011		
0	0,000000%	14.416.333	64,816646%	14.416.333	39,018865%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Fazenda do Estado de São Paulo						
46.377.222/0001-29	Brasileira-SP	Não	Sim	29/04/2011		
14.354.538	97,614259%	52.068	0,234101%	14.406.606	38,992539%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
350.832	2,385741%	6.389.313	28,726711%	6.740.145	18,242698%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
14.705.370	100,000000%	22.241.714	100,000000%	36.947.084	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Eletrobras			00.001.180/0001-26		
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
União					
00.394.460/0001-41	Brasileira-DF	Não	Não	29/04/2011	
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Fazenda do Estado de São Paulo			46.377.222/0001-29		
Governo do Estado de São Paulo					
46.377.222/0001-29	Brasileira-SP	Não	Sim	29/04/2011	
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Governo do Estado de São Paulo			46.377.222/0001-29		
OUTROS					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
União			00.394.460/0001-41		
OUTROS					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	1	100,000000	2	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	18.602
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	10.991
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	40

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	22.189.646	99,765899%
Total	22.189.646	61,007461%

15.4 - Organograma dos acionistas

Não se aplica.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não existe acordo de acionistas

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não há alterações relevantes.

15.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

SABESP

Captação de água pela Sabesp dos Reservatórios Guarapiranga e Billings

A EMAE é sucessora da Light, empresa responsável pela construção do Sistema Hidroenergético do Alto Tietê do qual fazem parte os reservatórios Billings e Guarapiranga, ambos construídos com a finalidade de regularização de vazões para a geração de energia elétrica.

A captação de água desses reservatórios para abastecimento público teve início em 1928, autorizada inicialmente pelo Decreto Estadual nº 4.487/28, e, posteriormente, por outros instrumentos legais e contaram com a anuência da EMAE e das suas antecessoras (ELETROPAULO e Light), porém foram condicionadas à devida compensação financeira, o que, no entanto, nunca ocorreu.

A regulamentação da indústria hidroelétrica, tanto no Código de Águas, Decreto nº 24.643/34, como dos Serviços de Energia Elétrica, Decreto nº 41.019/57, obrigam o concessionário a reservar uma fração da descarga d'água, ou a energia correspondente a uma fração da potência concedida, em proveito dos serviços públicos da União, dos Estados ou dos Municípios, porém prevêm o seu ressarcimento.

Várias tentativas de cobrança foram realizadas pela EMAE ao longo dos últimos anos, visando estabelecer acordo administrativo entre as partes para o ressarcimento de parte do custo de operação e manutenção dos reservatórios, assim como da perda na produção de energia elétrica na Usina de Henry Borden da ordem de 101 MW médios causada pela retirada da água dos reservatórios Billings e Guarapiranga.

Até dezembro de 2010, a SABESP não havia apresentado proposta minimamente aceitável, assim, a manutenção do impasse levou a EMAE a solicitar à Secretária de Energia o encaminhamento do assunto para arbitragem do CODEC – Conselho de Defesa de Capitais do Estado de São Paulo, onde se encontra em análise.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	09/05/2004	92.389.000,00	Quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais	Não foi possível aferir.	120 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador						
Objeto contrato	Instrumento de reconhecimento e confissão de dívida, cujo objeto é a realização pela EMAE, do controle de cheias do Sistema Tietê/Pinheiros, operação e manutenção de estruturas hidráulicas, manutenção e operação de postos de telemedição de pluviometria e fluviometria.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Fundação CESP	30/09/1997	136.583.000,00	Cento e vinte e três milhões, novecentos e noventa e seis mil reais	Não foi possível aferir.	240 meses	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Fundo de Pensão						
Objeto contrato	Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado – BSPS".						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, para cobertura de déficit técnico atuarial existente, determinado por atuários independentes, com a interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar, na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Não se aplica.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/04/1999	285.411.308,35		14.705.370	22.241.714	36.947.084
Tipo de capital	Capital Autorizado				
22/12/1997	1.116.050.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumentos do capital social.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há informações sobre redução do capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento).
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais farão jus a prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não existem exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2010**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	89.559	14,30	10,40	R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	74.841	10,30	7,30	R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	156.147	7,88	6,45	R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	68.047	8,40	6,50	R\$ por Unidade

Exercício social 31/12/2009

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	418.280	10,86	6,43	R\$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	429.981	12,96	8,47	R\$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	109.925	11,96	9,52	R\$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	125.582	14,95	9,87	R\$ por Unidade

Exercício social 31/12/2008

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2008	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	983.900	14,49	10,63	R\$ por Unidade
30/06/2008	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	640.331	15,70	9,18	R\$ por Unidade
30/09/2008	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	588.535	14,09	9,07	R\$ por Unidade
31/12/2008	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	560.483	11,90	5,20	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Data de emissão	29/05/2007
Data de vencimento	30/04/2012
Quantidade (Unidades)	67
Valor total (Reais)	67.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A data de resgate das Quotas será 27 de junho de 2012. As Quotas poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação. São considerados eventos de liquidação do Fundo, quaisquer das seguintes ocorrências: - modificações estatutárias que alterem o objeto social preponderante da Cedente; - ocorrência de qualquer das hipóteses de término de concessão da Cedente, previstas em lei. - decretação de falência da Cedente, requerimento de autofalência ou protocolização de pedido de recuperação judicial ou extra judicial; - decretação de intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da Cedente. - existência de evidências de que a Cedente tenha emitido ou, por comprovada negligência, tenha permitido a terceiros emitir Faturas Mensais de Energia Elétrica sem lastro e/ou em duplicidade; - revogação da Instrução de Pagamento definida na cláusula 1.4.3.1 do Contrato de Cessão; - caso ocorra a rescisão do Contrato de Cessão; - caso os Quotistas reunidos em Assembleia Geral deliberem que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação; - caso quaisquer titulares das Quotas não disponibilizem ao Fundo os recursos aprovados em Assembleia Geral para adoção dos procedimentos referidos no Capítulo Dezoito, na forma ali estabelecida; - caso os titulares das Quotas Subordinadas não aprovem o novo parâmetro de remuneração das Quotas Seniores na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI para definição das Quotas Seniores; - término antecipado do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Pagamento de Valores e; - Caso não corra a substituição do Administrados na hipótese de sua renúncia. $VCSd = (VCS (d-1) - VAP (d-1)) \times \text{Fator DI}$ onde: VCSd é o valor unitário da Quota Sênior na data de cálculo d, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VCS(d-1) é o valor unitário da Quota Sênior no dia útil imediatamente anterior à data de cálculo "d", calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VAP(d-1) é o valor unitário da amortização efetivamente pago por Quota Sênior, no dia útil imediatamente anterior à data de cálculo "d", calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Fator DI é o fator diário correspondente à Taxa DI divulgada pela CETIP.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**Características dos valores mobiliários**

Em 29 de maio de 2007 ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC no montante de R\$ 67 milhões, equivalente a 67 quotas seniores com valor unitário de emissão de R\$ 1 milhão, lançado pela EMAE sob coordenação do Banco ABC Brasil S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal, corrigido pela variação da taxa do DI – Depósito Interfinanceiro da CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação) e juros de 1,5% a.a. O Fundo, do tipo fechado, é administrado pela INTRAG – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mediante cessão de créditos oriundos de CCEAR's (Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 34 distribuidoras de energia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A data de resgate das Quotas será 27 de junho de 2012. As Quotas poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação.

São considerados eventos de liquidação do Fundo, quaisquer das seguintes ocorrências:

- modificações estatutárias que alterem o objeto social preponderante da Cedente;
- ocorrência de qualquer das hipóteses de término de concessão da Cedente, previstas em lei.
- decretação de falência da Cedente, requerimento de autofalência ou protocolização de pedido de recuperação judicial ou extra judicial;
- decretação de intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da Cedente.
- existência de evidências de que a Cedente tenha emitido ou, por comprovada negligência, tenha permitido a terceiros emitir Faturas Mensais de Energia Elétrica sem lastro e/ou em duplicidade;
- revogação da Instrução de Pagamento definida na cláusula 1.4.3.1 do Contrato de Cessão;
- caso ocorra a resilição do Contrato de Cessão;
- caso os Quotistas reunidos em Assembleia Geral deliberem que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação;
- caso quaisquer titulares das Quotas não disponibilizem ao Fundo os recursos aprovados em Assembleia Geral para adoção dos procedimentos referidos no Capítulo Dezoito, na forma ali estabelecida;
- caso os titulares das Quotas Subordinadas não aprovem o novo parâmetro de remuneração das Quotas Seniores na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI para definição das Quotas Seniores;
- término antecipado do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Pagamento de Valores e;
- Caso não corra a substituição do Administrados na hipótese de sua renúncia.

Valor mobiliário**Identificação do valor mobiliário****Data de emissão****Data de vencimento****Quantidade (Unidades)****Valor total (Reais)****Restrição a circulação****Convertibilidade****Possibilidade resgate****Certificados de Recebíveis Imobiliários**

FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

29/05/2007

30/04/2012

67

67.000.000,00

Não

Não

Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A data de resgate das Quotas será 27 de junho de 2012. As Quotas poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação. São considerados eventos de liquidação do Fundo, quaisquer das seguintes ocorrências:

- modificações estatutárias que alterem o objeto social preponderante da Cedente;
- ocorrência de qualquer das hipóteses de término de concessão da Cedente, previstas em lei.
- decretação de falência da Cedente, requerimento de autofalência ou protocolização de pedido de recuperação judicial ou extra judicial;
- decretação de intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da Cedente.
- existência de evidências de que a Cedente tenha emitido ou, por comprovada negligência, tenha permitido a terceiros emitir Faturas Mensais de Energia Elétrica sem lastro e/ou em duplicidade;
- revogação da Instrução de Pagamento definida na cláusula 1.4.3.1 do Contrato de Cessão;
- caso ocorra a resilição do Contrato de Cessão;
- caso os Quotistas reunidos em Assembleia Geral deliberem que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação;
- caso quaisquer titulares das Quotas não disponibilizem ao Fundo os recursos aprovados em Assembleia Geral para adoção dos procedimentos referidos no Capítulo Dezoito, na forma ali estabelecida;
- caso os titulares das Quotas Subordinadas não aprovem o novo parâmetro de remuneração das Quotas Seniores na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI para definição das Quotas Seniores;
- término antecipado do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Pagamento de Valores e;
- Caso não corra a substituição do Administrados na hipótese de sua renúncia.

$VCSd = (VCS(d-1) - VAP(d-1)) \times \text{Fator DI}$

onde:

VCSd é o valor unitário da Quota Sênior na data de cálculo d, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VCS(d-1) é o valor unitário da Quota Sênior no dia útil imediatamente anterior à data de cálculo "d", calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VAP(d-1) é o valor unitário da amortização efetivamente pago por Quota Sênior, no dia útil

imediatamente anterior à data de cálculo "d", calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator DI é o fator diário correspondente à Taxa DI divulgada pela CETIP.

Características dos valores mobiliários

Em 29 de maio de 2007 ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC no montante de R\$ 67 milhões, equivalente a 67 quotas seniores com valor unitário de emissão de R\$ 1 milhão, lançado pela EMAE sob coordenação do Banco ABC Brasil S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal, corrigido pela variação da taxa do DI – Depósito Interfinanceiro da CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação) e juros de 1,5% a.a. O Fundo, do tipo fechado, é administrado pela INTRAG – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mediante cessão de créditos oriundos de CCEAR's (Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 34 distribuidoras de energia.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A data de resgate das Quotas será 27 de junho de 2012. As Quotas poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação. São considerados eventos de liquidação do Fundo, quaisquer das seguintes ocorrências:

- modificações estatutárias que alterem o objeto social preponderante da Cedente;
 - ocorrência de qualquer das hipóteses de término de concessão da Cedente, previstas em lei.
 - decretação de falência da Cedente, requerimento de autofalência ou protocolização de pedido de recuperação judicial ou extra judicial;
 - decretação de intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da Cedente.
 - existência de evidências de que a Cedente tenha emitido ou, por comprovada negligência, tenha permitido a terceiros emitir Faturas Mensais de Energia Elétrica sem lastro e/ou em duplicidade;
 - revogação da Instrução de Pagamento definida na cláusula 1.4.3.1 do Contrato de Cessão;
 - caso ocorra a rescisão do Contrato de Cessão;
 - caso os Quotistas reunidos em Assembleia Geral deliberem que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação;
 - caso quaisquer titulares das Quotas não disponibilizem ao Fundo os recursos aprovados em Assembleia Geral para adoção dos procedimentos referidos no Capítulo Dezoito, na forma ali estabelecida;
 - caso os titulares das Quotas Subordinadas não aprovem o novo parâmetro de remuneração das Quotas Seniores na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI para definição das Quotas Seniores;
 - término antecipado do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Pagamento de Valores e;
 - Caso não corra a substituição do Administrados na hipótese de sua renúncia.
-

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

BM&FBOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não há negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não há ofertas públicas de distribuição.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não há ofertas públicas de aquisição.

18.10 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há informações sobre planos de recompra de ações do emissor.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social.

19.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve informações sobre a política de negociação de valores mobiliários.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria estabelecem, além das atribuições definidas em lei, dentre as competências da Diretoria Colegiada, a de elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Empresa; os Relatórios trimestrais da Empresa acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras; anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício.

Ademais, a EMAE instituiu sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo, elaborada conforme dispõe a Instrução Normativa nº 358/2002, tendo por objetivo estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas, no que tange à divulgação de Ato ou Fato Relevante e à manutenção de sigilo daqueles ainda não divulgados.

Os mencionados documentos estão divulgados no Site da Empresa e contém definições, regras que orientam sobre a identificação de atos e fatos relevantes e o caminho que a informação deve percorrer para que a divulgação ocorra de forma adequada.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo, por celebração do Termo de Adesão, as Pessoas Vinculadas, quais sejam, acionistas controladores diretos e indiretos, diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária e aqueles que em decorrência do cargo, função ou posição na Companhia tenha conhecimento de qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia;
- na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários e mantidos pela Companhia ou a eles referenciados

A EMAE manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração.

São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

- divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após tomar ciência, de qualquer Ato ou Fato Relevante, ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação;
- a comunicação de Ato ou Fato Relevante a CVM e às Bolsas de Valores deve ser por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente o ocorrido, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

O Ato ou Fato Relevante deve ser divulgado ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pela Companhia. O anúncio poderá conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa do Ato ou Fato Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e Bolsas de Valores.

Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informações à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá ocorrer simultaneamente a divulgação a CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de informações que possam configurar Atos ou Fatos Relevantes deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O Ato ou Fato Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

Os Atos ou Fatos Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia, confirmado pelo Diretor de Relações com Investidores.

A Companhia poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Ato ou Fato Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Sempre que o Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilo, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que o Ato ou Fato Relevante seja imediatamente divulgado à CVM, Bolsas de Valores e público.

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca dos Atos e Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, os quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Atos ou Fatos Relevantes sejam divulgados ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Quaisquer violações desta Política verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

Caso qualquer Pessoa vinculada verifique que um Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigiloso o Ato ou Fato Relevante, ou, ainda que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Companhia na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Jorge Luiz Avila da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Usina Termoelétrica Piratininga

A usina termelétrica, movida a gás natural ou óleo combustível, está em operação desde 1954. Está localizada no bairro de Pedreira, Município de São Paulo. Atualmente, possui 4 unidades geradoras, com capacidade de geração de 472 MW, sendo que 2 unidades estão interligadas em ciclo combinado com a Usina Fernando Gasparian pertencente a Petrobras e as outras 2 operam em ciclo simples.

Em 10 de abril de 2007, a Assembléia Geral Extraordinária da EMAE aprovou o arrendamento dos ativos da Usina Termelétrica Piratininga para a Petrobras, sendo o contrato assinado em 27/04/2007. Com a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218 de 22/01/2008, que transferiu da EMAE para a Baixada Santista Energia S.A. – BSE, subsidiária integral da Petrobras, a concessão para exploração da UTE Piratininga, e atendidas as condições previstas no instrumento, em 21/05/2008 entrou em vigor a eficácia do contrato. Desse modo, a partir daquela data, a gestão dos ativos da UTE Piratininga passaram a ser de responsabilidade da BSE.

O instrumento particular de arrendamento dos ativos da UTE Piratininga foi firmado pelo período de 17 anos com remuneração de R\$ 45 milhões por ano, em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M a partir do segundo ano, com a conseqüente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato.

Com o arrendamento da Usina Termelétrica Piratininga, iniciou-se também um contrato de operação e manutenção das duas usinas termoelétricas, a Fernando Gasparian (ex-Nova Piratininga) e a Piratininga, com previsão de receita de cerca de R\$ 15 milhões ao ano.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Desenvolvimento e pesquisa para a utilização futura de fontes de energia renováveis e alternativas.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.